SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	17 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
CONTRATOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21 21
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	30
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	30



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 37.149 de 10 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$
140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA

Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.149/2023

TOTAL GERAL					140.000,00	140.000,00
	SUB-TOTAL				140.000,00	140.000,00
	16.451.0012.12	22200	3.3.90.93	1.500.1		140.000,00
610002-SEINFRA	16.451.0012.12	22200	4.4.90.91	1.500.1	140.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	

DECRETO N° 37.150 de 10 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.500.000,00 (Trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no

anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA

Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.150/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVA	DOR		CRÉDITO ADICIO	NAL SUPLEMEN	ITAR	PAG: 01
					Va	lores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.000	1.113300	4.4.90.51	2.541.3	29.180.000,00	
	12.365.000	1.113200	4.4.90.51	2.541.3	3.320.000,00	
	12.126.0014	1.250208	3.3.90.30	2.541.3		1.000.000,00
	12.361.0014	1.233300	3.3.90.30	2.541.3		3.000.000,00
	12.361.0014	1.233300	3.3.90.39	2.541.3		23.000.000,00
	12.365.0014	1.233200	3.3.90.39	2.541.3		5.500.000,00
SUB-TOTAL					32.500.000,00	32.500.000,00
TOTAL GERAL					32.500.000,00	32.500.000,00

DECRETO N° 37.151 de 10 de julho de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

 $\mbox{Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.}$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA

Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.151/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
					Valo	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.122.001	4.250125	3.3.90.39	1.500.1	45.000,00	
	16.451.001	2.122200	3.3.90.48	1.500.1	650.000,00	
	16.122.001	4.250125	3.3.90.35	1.500.1		45.000,00
	16.451.001	2.122200	3.3.90.91	1.500.1		650.000,00
	SUB-TOTAL				695.000,00	695.000,00
	TOTAL GERAL				695.000,00	695.000,00

DECRETO N° 37.152 de 10 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 517.400,00 (Quinhentos e dezessete mil e quatrocentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA

Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.152/2023

	TOTAL GERAL				517.400,00	517.400,00
	SUB-TOTAL				117.400,00	117.400,00
	19.126.0014.25	50234	3.3.90.40	1.500.1		117.400,00
630002-SEMIT	19.572.0010.12	21100	3.3.90.40	1.500.1	117.400,00	
	SUB-TOTAL				400.000,00	400.000,00
	16.451.0012.12	22200	3.3.90.91	1.500.1		400.000,00
610002-SEINFRA	16.451.0012.12	22200	4.4.90.93	1.500.1	400.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO ATIVIDAD		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICIO	NAL SUPLEME	NTAR	PAG: 01

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 37.153 de 10 de julho de 2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, 1(uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 1.140,78m², sito à Rua Cícero Simões (logradouro: 7566), s/n°, Nordeste de Amaralina, Zona Urbana do Município do Salvador, através do Processo Adm. n° 194.277/2022 - eSalvador e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, 1(uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 1.140,78m² (um mil, cento e quarenta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), sito à Rua Cícero Simões (logradouro: 7266), s/nº, Nordeste de Amaralina, Zona Urbana do Município do Salvador, através do Processo Adm. 194.277/2022 - eSalvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a sequir:

ÁREA: 1.140,78m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
P1	557527,89	8562302,17
P2	557524,26	8562262,67
P3	557499,37	8562264,95
P4	557503,36	8562308,44
P5	557515,23	8562318,31
P6	557515,14	8562317,4
P7	557515,12	8562316,49
P8	557515,16	8562315,58
P9	557515,25	8562314,67
P10	557515,4	8562313,78
P11	557515,6	8562312,88
P12	557515,86	8562312,01
P13	557516,17	8562311,16
P14	557516,54	8562310,32
P15	557516,96	8562309,51
P16	557517,42	8562308,73
P17	557517,94	8562307,98
P18	557518,63	8562307,17
P19	557519,11	8562306,59
P20	557519,75	8562305,94
P21	557520,45	8562305,34
P22	557521,17	8562304,79
P23	557521,92	8562304,28
P24	557522,71	8562303,82
P25	557523,53	8562303,41
P26	557524,37	8562303,05
P27	557525,22	8562302,75
P28	557526,1	8562302,51
P29	557526,98	8562302,31
P1	557527,89	8562302,17

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto destina-se a execução de obras de requalificação urbanística, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZOUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

EDUARDO DE CARVALHO PAZ PORTO

Procurador Geral do Município



End.: Rua Cícero Simões (logradouro: 7266), s/n°, Nordeste de Amaralina - SSA/BA

N PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ CORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATI INGBILIÁRIO - CAP SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIM MAPA DE LOCALIZAÇÃO

STEMA CARTOGRÁFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SICAD 201

DECRETO N° 37.154 de 10 de julho de 2023

Constitui a Comissão Técnica que visa acompanhar e dar o apoio necessário a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE na Concorrência 01/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica que visa acompanhar e dar o apoio necessário a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE na Concorrência 01/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de criação, planejamento e produção de eventos institucionais, compreendendo suporte logístico e operacional, fornecimento de infraestrutura, locação de

equipamentos, serviços de buffet e decoração e locação de espaços para eventos a serem realizados pelo Município do Salvador.

Art. 2º A Comissão Técnica de que trata este Decreto, será composta pelos seguintes membros MATEUS GODINHO SIMÕES, matrícula nº 3158093, que a presidirá, LÍLIA VIRGINIA SANTOS LOPES, matrícula nº 3042759 e HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR, matrícula nº 3162230.

Parágrafo único. No impedimento do presidente o mesmo será substituído por HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR. matrícula nº 3162230.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

DANIEL RIBEIRO SILVA

Secretário Municipal de Gestão em exercício

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 10 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear CARLOS TABAJARA PINHO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55 - Diretoria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza. Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 03/07/2023, LUIZ MARCONE MENDES QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV Grau 57, da Unidade de Gerenciamento de Processos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDUARDO BOUZA CARRACEDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 03/07/2023,7 EDUARDO BOUZA CARRACEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUIZ MARCONE MENDES QUEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designados, para compor o Comitê de Investimentos do **Fundo Municipal de Previdência do Servidor**, os seguintes membros titulares:

I - a partir de 15/07/2023, **DANIEL RIBEIRO SILVA**, indicado pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que o presidirá; **THIAGO MARTINS DANTAS** e **ROSEVALDO COSMO CIRILO DE CARVALHO**, servidores efetivos do Município;

II - desde 05/07/2023, **LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES,** indicada pela Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 52, V da Lei Orgânica do Município e no art. 7º da Lei Complementar 67/2017,

RESOLVE:

Designar, a partir de 28 de julho, para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência do Servidor os seguintes membros titulares: os servidores efetivos ANTÔNIO RICARDO GOIS PEREIRA, que o presidirá, e DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO; e FABRIZZIO MULLER MARTINEZ.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 068/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar a Procuradora MARIA AMELIA MACIEL MACHADO, matrícula 3112890, sem prejuízo das suas atuais atribuições, para substituir o Procurador EMANUEL FARO BARRETTO, matrícula 3097145, no cargo em comissão de Chefe de Especializada Judicial Fiscal, grau 54, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 10.07.2023 a 19.07.2023.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 063/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 12/07/2023 a 10/08/2023, a servidora **CLEMILDES SALES DOS SANTOS**, matrícula 3054800, para responder pela função de confiança de Encarregada, grau 61, da Subsecretaria, durante o afastamento legal da titular PATRÍCIA LAGO SILVA BASTOS, matrícula 3085759, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 10 de julho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 064/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, o servidor **ROBERTO LINHARES RODRIGUES**, matrícula 3152875, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, durante o afastamento legal do titular FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO, matrícula 3014429, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 10 de julho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER Secretária Municipal de Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, I, "b"

DEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, entidade de assistência social sem fins lucrativos que não recebe contraprestação pelos serviços oferecidos.

Processo n°: 24651/2022 (em apenso o processo n° 24652/2022) Interessado: INSTITUTO INSERIR

(Inscrição mobiliária (CGA) nº 733.834/001-62)

Salvador, 10 de julho de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, II, "b"

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel adquirido pelo Estado da Bahia.

Processo nº: 921182/2023 Interessado: ESTADO DA BAHIA (Inscrição imobiliária nº 181.494-4)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel cuja posse foi adquirida para ser utilizado como templo religioso

Processo nº: 34905/2022

Interessado: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS JESUS NOSSO ESTANDARTE (Inscrição imobiliária nº 966.115-8)

Salvador, 10 de julho de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1°, II, "a"

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social

Processo nº: 918897/2023 Interessado: PLATAL PATRIMONIAL LTDA (Inscrição imobiliária nº 663.399-4)

Salvador, 16 de junho de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS

Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1°, II, "a"

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social

Processo nº: 918898/2023

Interessado: AGROPECUÁRIA FAZENDA SÃO JORGE LTDA

(Inscrição imobiliária nº 530.052-5)

Processo nº: 917797/2023 Interessado: J.J.S. LTDA

(Inscrição imobiliária nº 670.236-8 e 295.610-1)

Processo nº: 911896/2023

Interessado: REGULATE PARTICIPAÇÕES LTDA (Inscrição imobiliária nº 716.126-3)

Processo nº: 915524/2023

Interessado: RNR PARTICIPAÇÕES LTDA (Inscrição imobiliária nº 743.283-6)

Salvador, 10 de julho de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Diretor da Receita Municipal em exercício

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS



Processo nº: 922748/2023 Interessado: JESILENE ABREU MALTA (Inscrição imobiliária nº 354.001-4)

Processo nº: 922287/2023 Interessado: LICIA MARIA MIRANDA (Inscrição imphiliária nº 387 645-4)

Processo nº: 922286/2023 Interessado: MARIA MERCES DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 365.534-2)

Processo nº: 922294/2023 Interessado: MARINEIDE DE ARAUJO SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 431.837-4)

Processo nº: 9922700/2023

Interessado: NANCY RIBEIRO MENEZES LOPES (Inscrição imobiliária nº 263.023-0)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº 922297/2023

Interessado: ADEMAR FAUSTINO DA SILVA JUNIOR

(Inscrição imobiliária nº 629.605-0)

Processo nº: 922409/2023 Interessado: ALVARO PAIXAO BARROS

(Inscrição imobiliária nº 583.953-0)

Processo nº: 922232/2023

Interessado: CLAUDETE NASCIMENTO DE SOUZA

(Inscrição imobiliária nº 582,287-4)

Processo nº 922256/2023 Interessado: GEORGE SOUZA ROCHA (Inscrição imobiliária nº 568.069-7)

Processo nº: 922342/2023

Interessado: MARCELO MARCOS HABIB BAPTISTA

(Inscrição imobiliária nº 613.859-4)

Processo nº: 922268/2023

Interessado: NAIARA SANTOS DO NASCIMENTO

(Inscrição imobiliária nº 620.885-1)

Processo nº 9901619/2023

Interessado: NUBIA DE SOUZA COUTINHO MOTA

(Inscrição imobiliária nº 617.275-0)

Processo nº: 922509/2023 Interessado: ROSEMEIRE DA SILVA (Inscrição imobiliária nº 571.147-9)

Salvador, 10 de julho 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO Coordenador da CT.

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa a transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis dos empreendimentos vinculados ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiados com os recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Processo nº 910917/2023

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Interessado: BENEFICIÁRIOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL QUINTA DA GLÓRIA -SETOR 1 INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS Nº: 676.397-9, 676.425-8, 676.637-4, 676.349-9, 676.382-0, 676.648-0, 676.264-6, 676.118-6, 676.539-4, 675.940-8, 676.434-7, 676.526-2, 675.878-9, 676.502-5, 676.659-5, 676.474-6, 676.419-3, 676.595-5 676.426-6, 676.448-7, 676.681-1, 676.393-6, 676.516-5, 675.938-6, 676.392 - 8, 676.636 - 6, 676.605 - 6, 676.341 - 3, 676.062 - 7, 675.946 - 7, 676.673 - 0, 675.871 - 1, 676.688 - 9, 676.673 - 0, 675.871 - 1, 676.688 - 9, 676.673 - 0, 675.871 - 1, 676.688 - 9, 676.673 - 0, 675.871 - 1, 676.688 - 9, 676.673 - 0, 675.871 - 1, 676.688 - 9, 676.673 - 0, 675.871 - 1, 676.688 - 9, 676.673 - 0, 675.871 - 1, 676.688 - 9, 676.673 - 0, 675.871 - 1, 676.688 - 9, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 675.871 - 1, 676.688 - 9, 676.673 - 0, 675.871 - 1, 676.688 - 9, 676.673 - 0, 675.871 - 1, 676.688 - 9, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 676.673 - 0, 6760, 676.075-9, 676.479-7, 676.407-0, 676.680-3, 676.230-1, 675.927-0, 676.385-5, 676.400-2, 676.071-6, 676.394-4, 676.439-8, 676.476-2, 676.630-7, 676.646-3, 676.507-6, 676.218-2, 676.336-7, 676.634-0, 676.122-4, 676.411-8, 676.108-9, 675.957-2, 676.554-8, 676.418-5, 676.625-0,

676.624-2, 675.966-1, 676.481-9, 676.610-2, 676.057-0, 676.551-3, 676.530-0, 676.381-2, 676.363-4, 676.621-8, 675.873-8, 676.559-9, 676.540-8, 676.351-0, 676.050-3, 676.332-4, 676.330-8, 675.965-3, 676.658-7, 676.672-2, 676.543-2, 675.805-3, 675.961-0, 676.614-5, 676.044-9, 676.395-2, 676.542-4, 675.883-5, 675.919-0, 676.282-4, 676.048-1, 676.200-0, 676.622-6, 676.565-3, 675.958-0. 675.951-3. 676.651-0. 676.679-0. 675.358-8. 676.232-8. 676.603-0. 675.954-8. 676.238-7. 676.383-9. 676.261-1. 676.661-7. 675.881-9. 676.008-2. 675.925-4. 676.347-2. 676.106-2. 676.522-0. 676.489-4. 676.524-6. 676.623-4. 675.962-9. 676.519-0. 676.414-2. 676.367-7. 676.548-3 675 797-9 676 214-0 676 034-1 676 049-0 676 412-6 676 379-0 675 950-5 676 408-8 676.364-2, 676.060-0, 675.923-8, 676.685-4, 676.021-0, 676.029-5, 676.362-6, 675.948-3, 676.469- $0,\ 675.904\text{-}1,\ 675.888\text{-}6,\ 676.115\text{-}1,\ 676.650\text{-}1,\ 676.010\text{-}4,\ 676.484\text{-}3,\ 675.944\text{-}0,\quad 676.366\text{-}9,$ 676.223-9, 676.628-5, 676.006-6, 676.514-9, 676.590-4, 676.012-0, 676.225-5, 676.528-9, 676.671-4, 676.587-4, 676.428-2, 676.617-0, 676.633-1, 675.811-8, 675.921-1, 676.550-5, 676.431-2, 676.518-1, 676.638-2, 676.422-3, 676.424-0, 676.532-7, 676.544-0, 676.369-3, 676.463-0, 676.523-8, 676.055-4, 675.949-1, 676.018-0, 676.318-9, 676.417-7, 676.471-1, 675.808-8, 676.536-0, 676.545-9.676.654-4.676.657-9.675.482-7.676.211-5.676665-0.676.447-9.676.663-3.675.922-0. 676.064-3, 676.052-0, 676.598-0, 676.460-6, 676.413-4, 676.423-1, 676.257-3, 675.942-4, 676.386-3, 675.896-7, 675.655-2, 676.343-0, 676.077-5, 676.563-7, 676.653-6, 676.438-0, 676.552-1, 676.457-6, 676.683-8, 676.016-3, 676.652-8, 676.483-5, 676.432-0, 676.647-1, 676.495-9, 676.401-0. 676.409-6. 675.959-9. 676.315-4. 675.964-5. 676.371-5. 675.914-9. 676.639-0. 676.477-0. 675.916-5, 676.555-6, 676.538-6, 676.660-9, 676.433-9, 676.241-7, 676.450-9, 676.616-1, 676.025-2. 676.370-7. 676.656-0. 676.521-1. 676.485-1. 675.895-9. 676.635-8. 676.472-0. 675.810-0. 675 886-D 676 641-2 676 558-D 676 216-6 676 475-4 676 198-4 676 387-1 676 597-1 676 322-7. 676.687-0. 675.960-2. 676.511-4. 676.338-3. 676.421-5. 675.900-9. 676.384-7. 675.906-8. 675.936-0, 676.678-1, 676.081-3, 676.073-2, 676.051-1, 676.427-4, 676.517-3, 676.640-4, 676.203-4, 676.442-8, 676.644-7, 676.662-5, 675.876-2, 675.917-3, 676.406-1, 676.079-1, 676.600-5, 676.478-9, 675.956-4, 675.945-9, 676.682-0, 676.679-0, 676.429-0, 676.620-0, 676.053-8, 675.897-5, 676.067-8, 676.649-8, 676.473-8, 675.934-3, 675.866-5, 676.686-2, 675.908-4, 675.969-6, 676.807-0, 675.952-1, 676.537-8, 676.535-1, 675.943-2, 676.368-5, 676.430-4, 675.910-6, 675.968-8, 675.885-1, 675.806-1, 675.869-0, 676.235-2, 675.912-2, 675.955-6, 676.445-2, 676.645-5, 676.504-1, 676.365-0, 675.882-7, 676.313-8, 676.024-4, 676.509-2, 676.399-5, 676.674-9 676.306-5, 676.467-3, 676.228-0, 676.525-4, 676.689-7, 676.398-7, 676.627-7, 675.244-1, 676.527-0, 676.327-8, 676.410-0, 676.119-4, 676.380-4, 676.302-2, 676.420-7, 676.320-0, 676.684-6, 676.562-9. 676.669-2. 676.629-3. 676.643-9. 676.592-0. 675.903-3. 676.045-7. 676.270-0. 676.355-3. 676.676-5, 676.209-3, 676.440-1, 676.259-0, 676.066-0, 676.549-1, 676.566-1, 676.632-3, 676.631-5. 675.963-7. 676.206-9. 676.194-1. 675.809-6. 676.561-0. 675.947-5. 675.967-0. 676.396-0. 676.480-0. 675.902-5. 676.666-8. 676.059-7. 676.560-2. 676.533-5. 676.547-5. 676.415-0. 676.220-4, 676.546-7, 676.541-6, 676.324-3, 676.626-9, 676.664-1.

Salvador, 10 de julho de 2023

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO Coordenador da CTJ

DESPACHO FINAL DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, II, "b"

RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL PUBLICADO NO DOM Nº 8.571 DO DIA 06/07/2023.

Onde se lê: Processo nº 38321/2023

Processo nº 38321/2022

Salvador, 10 de julho 2023

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluju a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2°, 294-D, §1° e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
10.482/2020	CONSTRUTORA SEGURA LTDA O MESMO	
6.005/2020	PASTIFICIO BAHIA LTDA O MESMO	
12.002/2020	TCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SERGIO COUTO DOS SANTOS OAB/BA 13.959	

Salvador, 10 de julho de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES

Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2°, 294-D, §1° e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei n° 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
4.488/2022	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA A MESMA	
10.777/2021	LOG CRED TECNOLOGIA COMERCEIO E SERVIÇOS LTDA KARLA ALVES DE CARVALHO OAB/SP 351.728	880187.2021
6.077/2019	HELIO PASSOS DE LACERDA O MESMO	
24.341/2022	AMERICA EDUCACIONAL S.A ANGELA VENTIM LEMOS OAB/BA 32.870	285.2022
11.955/2020	TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA FABIANA ACTIS DE S. ABRANTE OAB/BA 20.569	
7.230/2020	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
29.085/2014	PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO O MESMO	
7.514/2017	OZORIO ADMINSTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA O MESMO	
8.003/2020	HUMBERTO DA CUNHA LIMA O MESMO	
7.657/2016	SOLANGE MARIA DE FARIAS RIBEIRO MORAES A MESMA	
8.525/2016	NILA MARIA ORRICO COSTA A MESMA	
23.479/2019	PANGEIA AFRETAMENTO DE EQUIP. DE PETROLEO LTDA VINICIUS CUNHA DE ALMEIDA (PROCURADOR)	
192/2022	ASSOCIAÇÃO CULTURA BRASIL ESTADOS UNIDOS ACBEU PEDRO CÉSAR TRINDADE MELLO OAB/BA 29.505	880003.2022

Salvador, 10 de julho de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RAIMUNDO MELO MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXX
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	020.330.385-72
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	171.091-5
PROCESSO N°	11.860/2022
NFL	114.2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N° 114.2022. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE SER APRESENTADA INTEMPESTIVAMENTE. ART(S). 289, § 1°, 301-A, INCISO I E 297-F, INCISO I TODOS DA LEI N° 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	RAIMUNDO MELO MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXX
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	020.330.385-72
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	171.091-5
PROCESSO N°	11.861/2022
NFL	115.2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	TRSD - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N° 115.2022. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE SER APRESENTADA INTEMPESTIVAMENTE. ART(S). 289, § 1°, 301-A, INCISO I E 297-F, INCISO I TODOS DA LEI N° 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	VALNEI BATISTA MOTA
REPRESENTANTE LEGAL	MURILO AGUIAR DOMINGUEZ OAB/BA 52.367 PEDRO ANÍBAL
	NOGUEIRA DE QUEIROZ FILHO OAB/BA 25.313

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	228.337-9
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	220.337-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	432.446.455-34
PROCESSO N°	35.229/2022
NFL	404.2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA. ALTERAÇÃO DA NATUREZA DA UTILIZAÇÃO E ÁREA CONSTRUÍDA DO IMÓVEL - EXERCÍCIOS DE 2017 A 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL Nº 404.2022, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 4.519,10 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 160, 161, 162 E 165 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 170, INCISO I DA LEI Nº 7.186/2006.

Salvador, 10 de julho de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LUIS MARIANO DE CAMPOS		
REQUERENTE	0 MESM0		
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	745.807-0		
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	301.658.228-72		
PROCESSO N°	2.135/2022		
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022		
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA		
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA		
EMENTA	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2022.IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2022, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 982,30, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N° 07 A 09 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.		

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS		
REQUERENTE	0 MESM0		
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22.196 JOBSON ANDRADE OAB/ BA 58.744		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.352-7		
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68		
PROCESSO N°	12.963/2019		
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019		
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA		
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA		
EMENTA	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 8.753,82. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/ SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N° 35 A 37 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI № 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.		

Salvador, 10 de julho de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES

Chefe do Setor de Julgamento





EMENTA

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	23.097/2021
NOT. FISCAL LANÇAMENTO	182.2021
CONTRIBUINTE	TEXAS ADM E CORRETORA SEGUROS LTDA
CGA CONTRIBUINTE	099.287/001-46
REPRESENTANTES LEGAIS	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA 9.398; IZAAK BRODER, OAB/BA 17.521; PAULO HENRIQUE PACHECO OAB/BA 65.374.
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. ISSQN. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INADIMPLÊNCIA POR FALTA OU INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. PROVAS NO PROCESSO DESCONSTROEM O LANÇAMENTO FISCAL QUE FOI REALIZADO POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS: O ART. 105 E O §5° DO ART. 108 DA MESMA LEI (ALTERADA PELA LEI 8421/2013) E A IN-SEFAZ 07/2013. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 10 de julho de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	53202.2019
CONTRIBUINTE	MOBI SOCIEDADE MÉDICA - ME
ADVOGADOS	MARCOS SAMPAIO OAB/BA 15.899; ROBERTA TORRES -OAB/BA 50.669; RAFAEL MENEZES BONFIM OAB/BA 47.887 E OUTROS.
CGA CONTRIBUINTE	343.394/001-69
NOT DE FISCAL LANCAMENTO	NFL 502.2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS. ELEMENTOS DE EMPRESA. BASE DE CÁLCULO. NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL RESTOU COMPROVADO QUE A IMPUGNANTE NÃO ATENDE AOS REQUISITOS PREVISTOS NOS INCISOS I, III E § 4º DO ART. 87-B DA LEI N. 7186/2006, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA SE BENEFICIAR DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO CALCULADO PELO NÚMERO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PORTANTO, A BASE DE CÁLCULO É O PREÇO DO SERVIÇO À ALÍQUOTA APLICÁVEL. REFORMA DA DECISÃO PROFERIDA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDENCIA DA NFL. RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que seque copiada:

CONTRIBUINTE	ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADA	LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES OAB/BA 28667.
PROCESSO N°	45.958/2020.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N°	796.2020 - IPTU PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO.
JULGADORA MONOCRATICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS.

IPTU. RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO. INTEMPESTIVIDADE.
1. POR EFEITO DO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 289 DA LEI N.
7186/2006, NÃO SERÃO CONHECIDOS AS IMPUGNAÇÕES E OS
RECURSOS INTERPOSTOS FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS,
PODENDO QUALQUER AUTORIDADE JULGADORA DENEGAR
SEU SEGUIMENTO. 2. NÃO CABE QUALQUER RECURSO DO
DESPACHO DENEGATÓRIO DE SEGUIMENTO DE IMPUGNAÇÃO OU
RECURSO INTERPOSTOS INTEMPESTIVAMENTE, RESSALVADO
UM ÚNICO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NO PRAZO DE 15
(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO,
DIRIGIDO À MESMA AUTORIDADE JULGADORA E QUE VERSE
EXCLUSIVAMENTE SOBRE AUSÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE
INTIMAÇÃO OU CONTAGEM DE PRAZO, EX VI DO § 2º DO MESMO
ART. 289 DA LEI CITADA. DECISÃO MONOCRÁTICA, PUBLICADA
NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 12/07/2022, RECURSO
PROTOCOLIZADO EM 01/08/2022, INTEMPESTIVO, TAMBÉM,
O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO. RECURSO NÃO

CONHECIDO, MANTIDA A DECISÃO, PROCEDÊNCIA DA NFL.

PROCESSO	41.338/2016			
NOT. FISC. LANÇAMENTO	258.2016			
CONTRIBUINTE	SECOSE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
CGA CONTRIBUINTE	147.367/003-04			
REPRESENTANTE LEGAL	ERIC MARCEL ZANATA PETRY, OAB/SP N° 209.059 E OUTRO			
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA			
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL			
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL			
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. ISSQN. PRINCIPAL. INADIMPLÊNCIA. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. SERVIÇOS CONSTANTES DO ITEM 10.01 DA LISTA DE SERVIÇOS. LANÇAMENTO FISCAL FEITO POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 104, §3°, OBSERVADOS O § 5° DO ART. 108, TODOS DA LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013, MODIFICANDO O VALOR DO LANÇAMENTO ORIGINAL PARA R\$ 222.285,08, COM FULCRO NOS ARGUMENTOS E NAS PROVAS APRESENTADAS. MANTIDA A PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.			

Salvador, 10 de julho de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	55.510/2019			
NOT. FISC. LANÇAMENTO	702.2019			
CONTRIBUINTE	DOC SOCIEDADE MEDICA ME			
REPRESENTANTES LEGAIS	MARCOS SAMPAIO DE SOUZA, OAB/BA 15.899 E ROBERTA MIRANDA TORRES OAB/BA 50.669.			
CGA CONTRIBUINTE	387.919/001-94			
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA			
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL			
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DA CTJ			
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. ISSQN. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA E/OU INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, ANTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO ITEM 4.03 DA LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS ANEXA AO CTRMS. INFRINGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2013, OS ARTIGOS 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS O ART. 105 E O §5° DO ART. 105 DA MESMA LEI (ALTERADA PELA LEI 8421/2013) E A IN-SEFAZ 07/2013. ACATADA A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA, GERANDO UMA REDUÇÃO NO VALOR DO LANÇAMENTO ORIGINAL DE R\$ 12.062,50 PARA R\$ 11.785,04.MANTIDA A PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.			

NL	IPTU/TRSD DE 2018		
CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.918-6		
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	125.829.725-68		
PROCESSO (S) N°	7406/2018		
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA		
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL		
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL		
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DE VALOR VENAL. APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. MANTIDA DECISÃO DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, VALOR RETIFICADO PARA R\$ 166.556.57 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TECNICO DO SEMAP. BASE LEGAL: ARTS. 68, III E 299-A, §1° DA LEI 7.186/2006 - CTRMS. VALOR ORIGINAL R\$ 832.782,85.		

Salvador, 10 de julho de 2023.

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 03/08/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.7.69, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW SEFAZ SALVADOR RA GOV RR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9170/2021 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880114.2021 - ISS

NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO E OUTRA

RECORRENTE: J MACEDO S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES (OAB/CE Nº 15.361) E OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4540/2022 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 14.679-0

RECORRENTE: DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS

RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 10 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 03/08/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30332/2014

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.663-3

RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS

RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12689/2016 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.663-3

INSCRIÇAO IMOBILIARIA Nº: 231.663-3

RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS

RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

Salvador, 10 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 08/08/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12022/2020 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.238-1 RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES (OAB/BA Nº 40.207)

RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 7002/2021 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 273.912-7 RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES (OAB/BA Nº 40.207)

RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 10 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 08/08/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 5327/2022 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 274.133-4 RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES (OAB/BA Nº 40.207)

RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 5340/2022 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 274.403-1 RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES (OAB/BA Nº 40.207)

RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 10 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 15/08/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM № 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 45940-2020 NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 792 - 2020 - IPTU NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 45943-2020 NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 793 - 2020 - IPTU NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 10 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 15/08/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13201/2019 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.977-1

RECORRENTE: MARCELO DE MEIRELLES FONSECA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS

RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4496/2022 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.442-2 RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES EONSECA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS

RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

Salvador, 10 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/08/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769. DE 26/08/2020. DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO. INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR. CONFORME ART. 2° DA PORTARIA CITADA. DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT. NO SITE WWW SEFAZ SALVADOR BA GOV BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13728/2016 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506.778-2 RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE

OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) E OUTROS RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13733/2016 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506.779-0 RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18 956) E OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 10 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/08/2023. ÀS 09:30 HS. NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7,769. DE 26/08/2020. DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO. INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR. CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13737/2016 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506.780-4 RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) E OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13744/2016 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506.781-2 RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE

OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) E OUTROS RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 10 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 01/08/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13830/2016

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506.769-3 RECORRENTE: DEL FIN GONZAL EZ MIRANDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE

OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) E OUTROS RELATOR: NÉLIZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13842/2016

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 506 786-3

RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE

OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) E OUTROS RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 10 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 01/08/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO. INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR. CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13825/2016 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506,792-8 RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE

OLIVEIRA (OAB/BA 18,956) E OUTROS RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13855/2016 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506.799-5 RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE

OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) E OUTROS RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 10 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 430/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:

Autorizar a terceira prorrogação, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22/05/2023, o prazo para conclusão do trabalho da Comissão designada para o Processo Administrativo Disciplinar nº 175663/2022, em nome da servidora MARIA LÚCIA OLIVEIRA BAHIA, matrícula 3.021.358, estabelecido na Portaria nº 600/2022, publicada no D.O.M. nº 8.415, de 23 de novembro de 2022, já prorrogado pelas Portarias nº 31/2023, publicada no D.O.M. nº 8.465, de 31 de janeiro de 2023, e nº 370/2023, D.O.M. nº 8.558, de 16 de junho de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2023.

THIAGO DANTAS MARTINS

Secretário

PORTARIA Nº 431/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.



PROCESSO PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
60395/2023	MARIA APARECIDA LIMA BRITO	3068454

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 27/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor **ARNALDO BARRETO TORRES JUNIOR**, Gestor de Nucleo, matrícula nº 3143131, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial II, grau 56, em substituição a titular **JULIANA TEIXEIRA SANTOS COELHO**, matrícula nº 3135525, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 10 de julho de 2023.

RENATA VIDAL

Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 28/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROBSON CUNHA BAYLLON DA SILVA SANTOS**, Assessor Tecnico, matrícula nº 3097663, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor de projetos, grau 54, em substituição a titular **ADRIELLY NOVAES LEITE MOTA SANTOS**, matrícula nº 3165112, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 10 de julho de 2023.

RENATA VIDAL

Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 29/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSANE ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 3139024, Chefe de Setor B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição a titular **JOICE PINHO SANTOS**, matrícula nº 3135529, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 10 de julho de 2023.

RENATA VIDAL

Secretária de Comunicação

PORTARIA N° 30/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCO ROGERIO DE ALMEIDA, matrícula nº 3042771, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição ao titular BRUNO LUIS DOS SANTOS BOULHOSA CONCHA, matrícula nº 3158098, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 10 de julho de 2023.

RENATA VIDAL

Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 76/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 12/06/2023 a 22/06/2023, a servidora Carolina dos Santos de Sant´Anna, matrícula 3164543, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Christianne de Azevedo Coelho Loura, matrícula 3162048.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de junho de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

PORTARIA Nº 79/2023

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO, NO DOM Nº 8.563 EM 23 à 26/06/2023, PÁGINA Nº 14. Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 51, de 28 de abril de 2023.

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 23 de 3 de março de 2023, e

Considerando que a Sempre possui diversas Unidades de Trabalho localizadas nos bairros da Cidade do Salvador, e

Considerando, que o levantamento de bens móveis para fins de tombamentos exige da Equipe de Trabalho a criteriosa descrição e medição de cada bem patrimonial, resolve:

Art. 1° Fica prorrogado o prazo estabelecido no art.7° da Portaria nº 51, de 28 de abril de 2023, por mais 90 días

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER em 22 de junho de 2023.

DÊNIO DA SILVA PRIMO

Subsecretário

PORTARIA Nº 107/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, tendo em conta o disposto no Decreto nº 25.802 de 27 de janeiro de 2015, que disciplina a instauração e organização da Tomada de Contas Especial - TCE e estabelece outras providências, considerando a solicitação formulada pela Comissão de Tomada de Contas Especial, Processo SEMPRE nº 76.322/2023 instaurada pela Portaria nº 53/2023 de 03 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais trinta (30) dias os trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 04 de julho de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

PORTARIA Nº 108/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Claudia Dias Salinas, matrícula 3166419, para exercer Função de Confiança de supervisor, grau 63, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES e LAZER, em 06 de julho de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário



PORTARIA Nº 109/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, a partir de 10/07/2023 a 19/07/2023, a servidora Gabriele de Araujo Lima, matrícula 3164865, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Cleina Malena Marinho Costa Britto, matrícula 3162364.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 07 de julho de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/20223 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302855	12042/23	IRACI REGINA TEDESCO 326.751.005- 87	R\$6.558,96	VIVIANE MIRANDA	03/07/2023

Salvador, 10 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 03/05/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900587	458/23	PATRICIA NOBLAT DOS SANTOS 537.397.955-49	R\$1.180,35	PATRICIA ROCHA	12/05/2023
800181	15746/22	G.R REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI 04.136.094/0003- 43	R\$3.591,55	LIVIA KALID	15/05/2023
1300194	10/22	HOSPITAL MATER DEI S.A. 16.676.520/0001- 59	R\$2.623,60	PATRICIA ROCHA	18/05/2023
604620	24892/21	LR NASCMENTO SILVA LTDA 35.652.861/0001- 39	R\$883,44	LIVIA KALID	15/05/2023
710258	9475/22	EDIMILTON PEREIRA DOS SANTOS 292.657.975-68	R\$314,64	VIVIANE MIRANDA	17/05/2023
707079	15244/22	NATALIA LUANA BENEVIDES DE ALMEIDA 103.243.105-95	R\$131,10	VIVIANE MIRANDA	17/05/2023

Salvador, 10 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário/

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 03/05/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705824	1185/23	H DA S FONSECA 06.155.607/0001- 27	R\$757,23	LIVIA KALID	17/05/2023
800336	56/23	VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA 11.142.002/0003- 01	R\$1.514,48	LIVIA KALID	17/05/2023
1202342	6968/23	JANEIDE SACRAMENTO DA SILVA 027.474.525- 90	R\$1.283,22	LIVIA KALID	16/05/2023
801819	26264/22	ANDERSON DOS SANTOS CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 30.865.377/0001- 74	R\$252,41	LIVIA KALID	17/05/2023
705687	18900/22	DEPYLLA SERVICOS DE DEPILACAO LTDA - ME 15.573.663/0001- 72	R\$141,35	LIVIA KALID	17/05/2023
801582	7815/23	JOCIMAR SANTOS LIMA DE CAMACARI 28.698.148/0003- 22	R\$1.009,65	LIVIA KALID	10/05/2023
705769	7038/23	ISLANE BRITO DE SENA 36.554.188/0001- 67	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	18/05/2023
900956	4841/23	TATIANA BONFIM DA CONCEICAO SANTOS 940.652.095-87	R\$550,90	PATRICIA ROCHA	18/05/2023
710178	23586/22	ASSOCIACAO EDUCACIONAL SONS NO SILENCIO 04.162.471/0001- 57	R\$700,00	VIVIANE MIRANDA	22/05/2023
900987	7531/23	RADIANTE MOVEIS LTDA 07.432.863/0003- 49	R\$1.097,86	PATRICIA ROCHA	22/05/2023

Salvador, 10 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 03/05/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
709989	3622/23	HENRIQUE SEIXAS AMORIM - ME 23.057.016/0001-36	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	18/05/2023
1300244	12047/21	PLATAFORMA TRANSPORTES SPE S/A 21.120.716/0002- 83	R\$3.279,50	PATRICA ROCHA	18/05/2023
901353	7504/23	MARIA DE FATIMA TOURINHO CURVELO 024.580.475-72	R\$1.237,55	PATRICIA ROCHA	10/05/2023
901787	8048/23	CREUZA MARIA CARDOSO 168.059.335-87	R\$1.030,18	PATRICIA ROCHA	18/05/2023



AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900575	24856/22	MICHELE SANTOS DE JESUS 855.519.885-20	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	17/05/2023
900579	26353/22	JAIR MAURICIO SOUZA 671.050.175-20	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	17/05/2023
800542	25931/22	THAUAN DA SILVA BRITO - ME 29.002.697/0001-11	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	17/05/2023
802063	3262/23	BOTECO PORTUGUES RESTAURANTE LTDA 37.336.656/0001-90	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	18/05/2023
803216	3851/23	SONY PICTURES RELEASING OF BRASIL INC 33.040.767/0001- 01	R\$4.040,89	PATRICIA ROCHA	18/05/2023
900983	7584/23	NOVA CHIC COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA 38.272.525/0001-59	R\$4.108,14	PATRICIA ROCHA	10/05/2023

Salvador, 10 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 03/05/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803230	3861/23	JN SALVADOR PRODUTOS NATURAIS LTDA 41.172.028/0001- 93	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	30/05/2023
1001401	18881/22	JONATAS TRINDADE BARBOSA 044.398.345-31	R\$4.231,67	LIVIA KALID	30/05/2023
603712	11206/21	TELEFONICA S.A 02.558.157/0024- 59	R\$1.311,80	PATRICIA ROCHA	30/05/2023
1301692	3153/22	GR REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI 04.136.094/0003- 43	R\$655,90	PATRICIA ROCHA	30/05/2023
1301964	25398/22	CONSORCIO ENGETEC-PCE 37.494.855/0001- 26	R\$1.049,44	PATRICIA ROCHA	06/06/2023

Salvador, 10 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	REAIS	DATA
901241	24564/22	RUY CAMPOS LEAL 004.766.685-49	R\$1.424,71	09/03/2023
901212	23939/22	BANCO BRADESCO SA 60.746.948/0515-31	R\$2.840,51	06/03/2023
1202181	14244/22	GAS ON LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA 05.033.611/0001-50	R\$1.897,32	18/05/2023
800535	19839/22	ELIS REGINA CORDEIRO RIBEIRO 01410244709 24.329.921/0001-60	R\$1.071,81	22/05/2023

Salvador, 10 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 03/05/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803219	3831/23	EVENTUR POUSADA, TURISMO E EVENTOS LTDA 08.004.468/0001- 66	R\$650,00	VIVIANE MIRANDA	31/05/2023
706840	18940/22	DENILTON DOS SANTOS SILVA 862.197.815-62	R\$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	31/05/2023
1202079	2466/23	JOSE TARCISIO DE MATOS 09474944520 33.605.222/0001- 97	R\$1.283,22	LIVIA KALID	30/05/2023

Salvador, 10 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 03/05/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
602595	9773/23	CLAUDIO MESQUITA CERQUEIRA 069.150.005-34	R\$762,60	PATRICIA ROCHA	30/05/2023
801781	7990/23	ELANE DA LUZ PEREIRA 25.402.989/0001-90	R\$494,73	LIVIA KALID	01/06/2023
801780	8027/23	BAR ULISSES LTDA 12.095.711/0001-76	R\$126,21	LIVIA KALID	01/06/2023
1301885	24070/22	POSTO INDEPENDENCIA DE LUBRIFICACAO LTDA 15.127.988/0001-21	R\$524,72	VIVIANE MIRANDA	01/06/2023
801524	5421/23	ANA VICTORIA OLIVEIRA LIMA SANTOS 06662784583 28.431.098/0001-50	R\$1.703,79	LIVIA KALID	01/06/2023
802316	7465/23	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0024-90	R\$605,79	LIVIA KALID	01/06/2023
801698	1579/23	REFINARIA DE MATARIPE S.A 41.777.706/0001-41	R\$3.541,18	PATRICIA ROCHA	01/06/2023
802106	8302/23	MR SHAKE ITAPUA LTDA 23.637.970/0001-06	R\$605,79	LIVIA KALID	01/06/2023
802105	8101/23	FERRARY MUSIC BAR LTDA 29.153.651/0001-01	R\$302,90	LIVIA KALID	01/06/2023
800853	21460/22	GIUSEPPE CAVALIERE 858.143.135-60	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	31/05/2023
801525	5431/23	LGTM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 37.438.043/0001-63	R\$1.893,06	LIVIA KALID	01/06/2023

Salvador, 10 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 03/05/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:



AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801883	6321/23	ESQUINA MARES COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA 37.181.459/0001-49	R\$2.271,71	LIVIA KALID	01/06/2023
1200308	5954/23	ROBERTA SACRAMENTO DA SILVA SANTANA 37.148.999/0001-20	R\$2.821,82	LIVIA KALID	30/05/2023
1201911	6543/23	CASA VERONA EVENTOS LTDA 46.763.382/0001-06	R\$1.283,22	LIVIA KALID	30/05/2023
1201324	6593/23	ANTONIO CLEBSON DE JESUS 039.157.395-02	R\$1.283,22	LIVIA KALID	30/05/2023
1200536	6963/23	IVANILSON RISSO MENEZES 032.362.275-59	R\$2.821,82	LIVIA KALID	30/05/2023
710273	4099/23	REGINA MARIA SANTOS OLIVEIRA 944.250.005-87	R\$157,32	PATRICIA ROCHA	31/05/2023

Salvador, 10 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 03/05/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302170	20301/22	SALVADOR CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL 42.132.795/0001- 31	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	31/05/2023
802372	9182/23	MIX FARMA DROGARIA SÃO CAETANO LTDA 39.285.096/0001- 17	R\$655,01	LIVIA KALID	31/05/2023
1301961	25016/22	HP COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 02.818.012/0002- 34	R\$655,90	VIVIANE MIRANDA	01/06/2023
1301888	24286/22	RODRIGUES TORRES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 73.413.601/0005- 23	R\$1.967,70	VIVIANE MIRANDA	02/06/2023
1301890	24353/22	AURABRASIL - TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. 14.053.968/0001 - 90	R\$655,90	VIVIANE MIRANDA	02/06/2023
803123	8606/23	25.253.029 JOICE BRANDAO DO SACRAMENTO 25.253.029/0001- 06	R\$200,00	LIVIA KALID	31/05/2023
705591	8186/23	PARK-INN ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA 06.097.231/0004- 94	R\$593,17	LIVIA KALID	31/05/2023

Salvador, 10 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
803221	3830/23	EVENTUR POUSADA, TURISMO E EVENTOS LTDA 08.004.468/0001-66	31/05/2023	VIVIANE MIRANDA
1202241	8813/23	ALEXSANDRO SAMPAIO DA SILVA 29.370.598/0001-92	05/06/2023	LIVIA KALID

Salvador, 11 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 03/05/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145

INCISO I DA LEI 8.915/15

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1301895	24458/22	MD BA SAPUCAIA CONSTRUCOES LTDA 40.748.983/0001-63	01/06/2023	VIVIANE MIRANDA

Salvador. 10 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 03/05/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
803222	3838/23	ALAMO ANTONIO CANCHANYA MACEDO 04744534309 40.807.405/0001-50	15/05/2023	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 11 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RETIFICAÇÃO:

No despachos finais do Coordenador Administrativo da Sedur publicado no DOM de 05 de julho de 2023, referente á Licença Prêmio do servidor Eliomar Brito de Freitas:

Onde se lê: Licença Prêmio Especial- Deferida.

Leia-se: Licença Prêmio Especial-Indeferida.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 026/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023



FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO	
1583/2019	0501	DMAS SUPERMERCADOS LTDA.	ARQUIVAMENTO	
2134/2017	890	PARK - INN ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	ARQUIVAMENTO	
737/2015	242	GCMR ITAIGARA RESTAURANTE LTDA.	ARQUIVAMENTO	
572/2014	1216	GCMR ITAIGARA RESTAURANTE LTDA.	ARQUIVAMENTO	

SALVADOR, 07 DE JULHO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 029/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
605/2016	WILLIAM VITORINO GONÇALVES	VIVO S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 07 DE JULHO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS SEINFRA

PORTARIA Nº 20/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial Mista de Licitação, nos aspectos técnicos concernentes à ação para contratação de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para Capacitação e Implantação do BIM - Building Information Modelling - compreendendo o desenvolvimento do Manual BIM, por meio de esclarecimento dos tipos de serviços possíveis de serem implementados e da definição das etapas do processo e procedimentos para a execução, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no contrato de empréstimo nº 4302/JOC-BR.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput. deste artigo tem a seguinte composição:

Carlos Alberto Assunção Ferreira - Mat 3142678; Elaine Souza Menezes - Mat 3082497; Mariana Moreira Pereira Dias - Mat 3080600.

§ 2º A Presidência da Comissão compete a Elaine Souza Menezes - Mat 3082497, que será substituída por Mariana Moreira Pereira Dias - Mat 3080600, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2° - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I - Avaliar os Portfolios, julgando-os segundo critérios predefinidos e classificando-os com a finalidade de formação da Lista Curta, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID:

II - Elaborar Relatório de formação da Lista Curta, conforme procedimentos contidos na Política de Selecão do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 10 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 047/2023- PROC: 175681/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistema de Rádio Troncalizado Digital (padrão Tetra), multissítio, com terminais portáteis, móveis e fíxos, com recursos de GPS, devidamente licenciados e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, além de recursos de monitoramento indoor de usuários, estruturas redundantes de backbone composto por acessos de comunicação de dados em banda licenciada, rede LoRa e sistema de gravação independente para suprir as necessidades de aperfeiçoamento tecnológico das comunicações críticas via rádio dos órgãos e unidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/07/2023; abertura no dia 26/07/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 26/07/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 10 de julho de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 265/2023 Processo nº 132.679/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL, COM FORNECIMENTO MENSAL DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS (MEDIDORES DE RADIAÇÃO).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2023

Salvador, 10 de julho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

 $\textbf{PUBLICAÇÃ0:} \ \text{D.O.M.} \ \text{de n}^{\text{o}} \ 8.566 \ \text{de 29 de junho de 2023, pág.} \ 12.$

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 029/2023

Processo nº 154.117/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
BR MEDICAMENTOS LTDA	03	1.038,80
CM HOSPITALAR S.A	05	3.784.781,25
TOTAL		3.785.820,05

O lote 01 foi FRACASSADO.

Os lotes 02, 04, 06 e 07 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2023

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 029/2023





Processo nº 154.117/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BR MEDICAMENTOS LTDA	03	1.038,75
CM HOSPITALAR S.A	05	3.784.781,25
TOTAL		3.785.820,00

O lote 01 foi FRACASSADO.

Os lotes 02, 04, 06 e 07 foram DESERTOS. Critério de Julgamento: Menor Preço. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2023

Salvador, 10 de julho de 2023.

JOSÉ EGIDIO DE SANTANA Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 282/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 101.355/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/07/2023 até às 09:00 horas do dia

25/07/2023

Abertura das Propostas:25/07/2023 às 09:00 horas Sessão de Disputa dos Precos:25/07/2023 às 09:30 horas

Salvador, 10 de julho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde. divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 154/2023

Processo nº 31.415/2022

Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
	01	59.500,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	05	51.120,70
	06	15.487,50
MS HOSPITALAR EIRELI	02	9.907,50
MEDICII MEDICAMENTOC LEDA	03	130.095,00
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	04	792.298,00
TOTAL		1.058.408.70

Lote 07 - DESERTO Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2023 Pregão Eletrônico - SMS nº 264/2023

Processo nº 84.745/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DE AÇÃO JUDICIAL.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame. DATA DA HOMOLOGACÃO: 07/07/2023

Salvador, 10 de julho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 224/2023 Processo nº 32.538/2023 Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETA DIGITAL PARA PUNÇÃO CAPILAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS	01	718.976,00
HOSPITALARES LTDA	02	138.562,00
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	03	59.622,40
HOSPITALARES LTDA	04	10.750,50
TOTAL	927.910,90	

Critério de Julgamento: Menor Preço. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2023 Pregão Eletrônico - SMS nº 182/2023

Processo nº 27.040/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	01	28.360,00
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	32.000,00
	03	450,00
	04	6.990,00
TOTAL	67.800,00	

Critério de Julgamento: Menor Preço. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2023

Salvador, 10 de julho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SEDUR

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

PROCESSOS DIGITAL Nº: 103725/2023.

DISPENSA DIGITAL Nº: 15/2023.

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 10.3725/2023 - SEDUR, cujo objeto é a Aquisição de formulários específicos sendo: 50 blocos de Notificação CFA, 150 blocos de Notificação CFS, 100 blocos de Embargo CFS, 50 blocos de Interdição CFS, 30 blocos de Auto de Infração Publicidade, 150 blocos Auto de Infração Veículo, 50 blocos de Auto de Infração CFA, 50 blocos de Termo de Apreensão de Bens - TAB, 50 blocos de Termo Complementar de Auto de Infração. EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO

EMPRESA VENCEDORA: GIRO RÁPIDO LIVRARIA PAPELARIA E GRÁFICA LTDA.

CNPJ N°: 02.379.738/0001-37.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil e cento e sessenta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; SUBAÇÃO: 250132 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

- SEDUR; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - PRINCIPAL; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal N° 34.047/2021, esta no que couber.

DATA DO ATO:07/07/2023.

Salvador, 10 de Julho de 2023.

PLELIANE ESPINHARA

Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - DESERTA

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 82400/2023

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, em equipamentos do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL POPULAR, localizado na Avenida Jequitáia - Água de Meninos, s/n, Salvador - Bahia, nos setores, nºs e equipamentos, quantidades, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Sessão foi aberta em 10/07/2023, às 09h45min e não acudiu interessados, sendo, portanto, DESERTA.

Salvador, 10 de julho de 2023.

TIAGO GARCEZ DOS REIS

Presidente da COSEL/SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 - SEMOP

PROCESSO Nº 37287/2023

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, do tipo BOXE, no Mercado Municipal Cajazeiras, localizado no endereço Avenida Engenheiro Raymundo Carlos Nery, S/N - Cajazeiras X, Salvador - Bahia, no setor, nº de equipamento, quantidade, dimensões e atividades abaixo elencadas e constante do Edital e do Termo

SETOR	N°	ATIVIDADE	ÁREA (M²)	LICITANTE VENCEDORA	PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R\$)	SITUAÇÃO
AI - 01	02	SERVIÇO E VENDA DE ACESSÓRIOS DE ESTÉTICA	6,30	LARICÉLIA ROSA LIMA	260,00	DECLARADA VENCEDORA
AI - 01	04	ARTIGOS DE PAPELARIA E DE CELULAR	6,30	JHEMELHIS PAIXÃO SILVA DE JESUS	300,00	DECLARADA VENCEDORA
AI - 01	10	VENDA DE ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO	6,30	LUZIA CHAVES DE JESUS	130,00	DECLARADA VENCEDORA
AI - 01	18	MODA BELEZA E ACESSÓRIOS PARA CABELO	6,30	PATRÍCIA FARIAS CONRADO	202,10	DECLARADA VENCEDORA
AI - 01	19	JOALHEIRIA	6,30	BRUNO PITANGA SOUZA	200,00	DECLARADA VENCEDORA
AI - 01	36	SERIGRAFIA E SUBLIMAÇAO	8,10	NAIRA SANTANA BORGES	169,00	DECLARADA VENCEDORA
AI - 01	46	VENDA DE ARTIGOS RELIGIOSOS	6,30	MARCOS VÍNICIUS GONZAGA RODRIGUES	245,00	DECLARADA VENCEDORA
AI - 01	59	SALÃO DE BELEZA	6,30	ADEMILDES LACERDA TRINDADE COUTINHO	250,00	DECLARADA VENCEDORA
AI - 01	62	-		-	-	FRACASSAD0
AI - 01	63	-		-	-	FRACASSADO
AI - 01	66	SALÃO DE BELEZA	6,30	ADJANE TRINDADE COUTINHO RODRIGUES	250,00	DECLARADA VENCEDORA
AI - 01	67	COSMÉTICOS E BAZAR	6,30	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	195,00	DECLARADA VENCEDORA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 07 de julho de 2023.

Salvador, 10 de julho de 2023.

TIAGO GARCEZ DOS REIS

Presidente da COSEL/SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 69.501/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria na área de engenharia elétrica, englobando a elaboração de projetos e assessoria técnica, referente ao sistema de iluminação pública na cidade de Salvador/BA.

LICITANTE VENCEDORA: QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de julho de 2023

Salvador, 06 de julho de 2023.

TIAGO GARCEZ DOS REIS Presidente da COSEL/SEMOP Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO Nº: 80677/2023

DISPENSA Nº: 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1.400 (mil e quatrocentos) caixas contendo 48 (quarenta e oito) copos descartáveis de 200ml de água mineral natural, sem gás, totalizando 67.200 (sessenta e sete mil e duzentos) copos (LOTE 01), bem como fornecimento de 3.090 (três mil e noventa) garrafões (em polipropileno retornável) de 20L de água mineral, sem qás (LOTE 02) e 70 (setenta) garrafões retornáveis, somente o vasilhame, para água mineral, com capacidade para 20 Litros, fabricado em polipropileno (PP) sem manchas, fissuras, odores, furos ou amassos (LOTE 03).

LOTE 01: Fornecimento de 1.400 (mil e quatrocentos) caixas contendo 48 (quarenta e oito) copos descartáveis de 200ml de áqua mineral natural, sem gás, totalizando 67.200 (sessenta e sete mil e duzentos) copos.

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI.

CNPJ: 04.496.562/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 30.240.00 (trinta mil e duzentos e guarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 1.7.53.511001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Empresas Dependentes; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

LOTE 02: Fornecimento de 3.090 (três mil e noventa) garrafões (em polipropileno retornável) de 20L de água mineral, sem gás.

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI.

CNPJ: 04.496.562/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 1.7.53.511001 - Recursos Provenientes de Taxas e Administrativos -LIMPURB; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

LOTE 03: Fornecimento de 70 (setenta) garrafões retornáveis, somente o vasilhame, para água mineral, com capacidade para 20 litros, fabricado em polipropileno (PP), sem manchas, fissuras, odores, furos ou amassos.

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI.

CNPJ: 04.496.562/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 1.393,00 (mil e trezentos noventa e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos LIMPURB; Fonte do Recurso:1.7.53.511001 - Recursos Provenientes de Taxas e Administrativos LIMPURB; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 47.083,00 (quarenta e sete mil e oitenta e três reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 10/07/2023.

Salvador 10 de Julho de 2023

OMAR GORDIL HO

Presidente da LIMPURB

SUSTENTABILIDADE, **SECRETARIA** MUNICIPAL DE RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2023

A Coordenadoria de Apoio Administrativo, unidade administrativa da Defesa Civil de Salvador (CODESAL), Diretoria vinculada à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bemestar e Proteção Animal (SECIS), em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 111339/2023 - SECIS/CODESAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 26 BATERIAS ESTACIONÁRIAS RECARREGÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: codesal.adm@salvador. ba.gov.br, até a data 14/07/2023.

O Edital e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: codesal.adm@salvador.ba.gov.br

Salvador/BA, 10 de julho de 2023.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2023

A Coordenadoria de Apoio Administrativo, unidade administrativa da Defesa Civil de Salvador (CODESAL), Diretoria vinculada à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bemestar e Proteção Animal (SECIS), em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: N° 111339/2023 - SECIS/CODESAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 49
ANTENAS GPRS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com recebimento de eventuais Propostas
Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a
administração escolherá a mais vantaiosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: codesal.adm@salvador. ba.gov.br. até a data 14/07/2023.

O Edital e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: codesal.adm@salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 10 de julho de 2023.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para

conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 016/2023

Licitação nº 016/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), conforme específicado no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 20/07/2023 ás 08:00 horas; ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/07/2023 ás 08:00 horas; SESSÃO DE DISPUTA DOS PRECOS: 21/07/2023 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 10 de julho de 2023

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 52/2023 PROCESSO: 112912/2023

EMPRESA: RP ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ: 28.454.777/0001-45

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para Manutenção Preventiva da Subestação Abrigada (Cabine Primária) da DESAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1

PARECER: 131/2023

VALOR TOTAL: R\$ 88.280,00 (Oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 10 de Julho de 2023

Salvador, 10 de Julho de 2023

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 189/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: TAINA GONCALVES DE SOUZA LTDA

CNPJ: 49.750.882/0001-00

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e 98499/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil

do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 146.282,40 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e

quarenta centavos)

 $\textbf{DOTAÇ\~AO ORÇAMENT\'ARIA: Projeto/Atividade}: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; \textbf{Natureza}: 12.365.0001.1121000; \textbf{Natureza}: 12.365.0001.112100; \textbf{Natureza}: 12.365.0001.1121000; \textbf{Natureza}: 12.365.0001.112100; \textbf{Natureza}: 12.365.$

da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária/SMED

TAINA GONCALVES DE SOUZA

Taina Goncalves de Souza Ltda

RESUMO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 113/2023

PROCESSO Nº: 39409/2023

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 46.460.782/0001-42

OBJETO: O distrato referente a rescisão ao contrato 113/2023, oriundo da ata de registro de preços SEMIT pregão eletrônico 01/2023-SEMIT para prestação de serviços técnicos especializados em elicitação, documentação, design, dentre outros em linguagem maker all.

AMPARO LEGAL: Lei 8666/93 ASSINATURA: 06 de julho de 2023. ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Secretaria Municipal da Educação - SMED

WEDSON ANDRADE FREIRE

Sudoeste Informática e Consultoria Eireli

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO CONTRATO Nº 187/2023

No Resumo do Contrato nº 187/2023, publicado no DOM nº 8.571/2023 de 06/07/2023, Rosangela Dos santos Oliveira - Me.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 206990/2022 e 98481/2023

LEIA-SE:

PROCESSO N° 206990/2022 e 98498/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária Municipal da Educação-SMED

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO TERMO ADITIVO 001/2023 AO CONTRATO Nº 165/2023

No Resumo do Termo Aditivo 001/2023 ao Contrato 165/2022, publicado no DOM nº 8.572/2023 de 07/07/2023, QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2023

LEIA-SE

DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL Subsecretária Municipal da Educação-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2020

PROCESSO: N° 81462/2023 e 46935/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 16/07/2023 e término em 13/10/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: NILSON G. DE ARAUJO

CNPJ: 31.777.628/0001-21

DATA: 03/07/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Nilson Gomes de Araujo

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2023

PROCESSO: N° 81462/2023 e 81281/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 12/06/2023 e término em 09/09/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838.08. mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: CFT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.492.377/0001-92 DATA: 07/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Fagundes Tavares

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 506/2022

PROCESSO: N° 81462/2023 e 208495/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 25/06/2023 e término em 22/09/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: GINEPHRUS SERVIÇOS MÉDICOS SS - EEP

CNPJ: 42.185.967/0001-35

DATA: 22/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Sandra Renata Amaral Noronha Marques

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021

PROCESSO: N° 34.110/2023.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/06/2025, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 1.384.024,43 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) e o valor global de R\$ 33.216.586,32 (trinta e três milhões duzentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.0.000.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.

CNPJ: 14.284.483/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.

 ${\tt REPRESENTANTE\ LEGAL:\ Yurgan\ Targe\ Passos\ Santana}.$

Salvador, 10 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2022

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 178968/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 15/07/2023 e término em 12/10/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941.71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **SALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 47.853.936/0001-29

DATA: 05/07/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Sergio Andrade de Almeida

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2022

PROCESSO: N° 81462/2023 e 178970/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 16/07/2023 e término em 13/10/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838.08. mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: ITALHE RSM SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.818.071/0001-71

DATA: 05/07/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2022

PROCESSO: N° 81462/2023 e 140006/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 15/07/2023 e término em 12/10/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838.08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: RSM ABJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 38.064.213/0001-50 DATA: 05/07/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 230/2021

PROCESSO: N° 34.099/2023.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/06/2025, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 863.989,36 (oitocentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) e o valor global de R\$ 20.735.744,64 (vinte milhões setecentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

 ${\tt DOTAÇÃO~ORÇAMENTÁRIA:~Projeto~Atividade~10.302.0002.215100;~Elemento~de~Despesa~3.3.50.85;} \\ {\tt Fonte~de~Recursos~1.500.1.1.3.001~e~1.754.1.0.0.000.} \\$

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.

CNPJ: 14.284.483/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.

 ${\tt REPRESENTANTE\ LEGAL:\ Yurgan\ Targe\ Passos\ Santana}.$

Salvador, 10 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 254/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 91136/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Semge nº 037/2023.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Comuns de Comunicação Visual e Sinalização, para atender às eventuais demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal de Salvador, nas especificações e quantidades constantes da proposta da CONTRATADA.

VALOR SEMESTRAL: **R\$ 9.211.610,00 (nove milhões duzentos e onze mil seiscentos e dez reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.131.0002.202504; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.753.3.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. CONTRATADA: **SOU COMUNICAÇÃO LTDA.**

CNPJ: **22.526.850/0001-60**

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

RESPONSAVEL LEGAL: Edgar Almeida Candeias Neto

Salvador, 10 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 255/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 77751/2023





MODALIDADE: Pregão Eletrônico Semit nº 001/2023.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em elicitação, documentação, design1, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens Maker All. Java. NET e PHP, além de Inteligência Artificial (IA), com treinamento da ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços

VALOR SEMESTRAL: R\$ 32.470.000,00 (trinta e dois milhões quatrocentos e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI.

CNPJ: 09.543.618/0001-72 DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

RESPONSAVEL LEGAL: Wedson Andrade Freire

Salvador, 10 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 140/2023

Retificação de Publicação do RESUMO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140/2023, publicado no DOM nº 8.572, de 07 de julho de 2023, página 31.

Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 09/07/2023 e término em 06/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 09/07/2023 e término em 06/10/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas

Salvador, 07 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO

CONTRATO N° 239/2022

Retificação de Publicação do RESUMO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 239/2022, publicado no DOM nº 8.572, de 07 de julho de 2023, página 31.

Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/07/2023 e término em 05/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

Leia-se:

Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 08/07/2023 e término em 05/10/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas

Salvador, 07 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, **INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2023

No Resumo Do Contrato, publicado no DOM nº 8.565 de 28 de junho de 2023, pág. 19

ONDE SE LÊ:

R\$ 77.400.00 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)...

LEIA-SE:

R\$ 73.400.00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)...

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 10 de julho de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022

Contrato nº 037/2022

Processo Administrativo: SECULT/GEAC/UCP | Nº 104677/2023

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 16.502.551/0001-93

Objeto do aditivo: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato 037/2022 por 02 (dois) meses, passando o prazo final de execução de 11/07/2023 para 11/09/2023, bem como o de vigência de 22/07/2023 para 22/09/2023, conforme informações constantes no processo administrativo SECULT Nº 104677/2023.

Data da Assinatura: 10 de julho de 2023.

Salvador, 10 de julho de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

No resumo do Contrato nº 039/2023, publicado no DOM de 14 de junho de 2023, edição de nº 8.556.

ONDE SE LÊ: "Data da Assinatura: 13 de junho de 2023"

LEIA-SE: "Data da Assinatura: 12 de junho de 2023"

Salvador, 10 de julho de 2023

PEDRO CONDE TOURINHO

Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO Nº 009/2023

Processo Nº: 105790/2023

Parecer Nº: 109/2023 Contratante: Fundação Gregório de Mattos

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: EPP Publicações e Publicidade Ltda

CNPJ: 01.566.241/0001-65 Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de editoração e produção gráfica para a publicação de 03 (três) títulos de literatura infantojuvenil, em sistema braille, com 21 (vinte e um) exemplares cada, totalizando 63 (sessenta e três) livros, para ação cultural de Literatura Inclusiva, dentro do Programa "Caminhos da Leitura" da Fundação Gregório de Mattos

Valor Total: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais) Dotação Orçamentária: subação: 117900 - desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura Artística e Cultural; Fonte: 1.5.00.111001 - Tesouro; Elemento de Despesa: 33.90,9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias Data da Assinatura: 07/07/2023

Amparo Legal: Lei Federal n.º 14.133/21, Art. 74, Inciso III

Salvador, 10 de julho de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **SEMIT**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023006922.

LICITAÇÃO: 023/2022 - SEMIT.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300004. PROCESSO Nº: 165036/2022 - SEMIT.

CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

CNPJ: 01.554.285/0001-75.

OBJETO: Aquisição de certificados digitais, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS

VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proieto / Atividade: 250234:

Elemento de Despesa: 33.90.40: Fonte de Recurso 1.5.00.111001:

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10 267/93 e 13 724/02

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.

SAMUEL ARAUJO

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE **SEMAN**

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 009/2023

PROCESSO Nº: 208005/2022 CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 23.865.563/0001-48

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: fornecimento de ferramentas, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para atender as ações preventivas e corretivas da SEMAN, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme Lote 01. PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 38.998,66 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 216600, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023

Assinam

Pela Contratante: Lázaro França Jezler Filho - SEMAN Pela Contratada: Jobson Barbosa de Almeida - JTEC

LÁZARO FRANCA JEZLER FILHO

Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 010/2023

PROCESSO Nº: 208005/2022

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: LILIANE LIS CACIQUINHO CIRNE ANDRADE

CNPJ: 19.722.540/0001-07

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: fornecimento de ferramentas, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para atender as ações preventivas e corretivas da SEMAN, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme Lote 02. PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 14.122.10 (catorze mil. cento e vinte e dois reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 216600, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023

Assinam

Pela Contratante: Lázaro França Jezler Filho - SEMAN

Pela Contratada: Liliane Lis Caciquinho Cirne Andrade - LILIANE LIS CACIQUINHO CIRNE ANDRADE

LÁZARO FRANCA JEZLER FILHO

Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 75/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: NIRHALL ENGENHARIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, HIGIENE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 20.787.000/0001-90

PROCESSO Nº: 111942/2023

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviço de consultoria assessoramento na área de engenharia e

segurança do trabalho da DesaL

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$49.626,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023

PARECER Nº: 126/2023

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

Pela Contratada: Nirhall Engenharia - Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho, Higiene Ocupacional e Meio Ambiente Ltda

· Carlos Alexandre de Freitas Pereira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO **CONTRATO N° 031/2023**

CONTRATO N° 031/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: PEDREIRA JOANES LTDA CNPJ: 13.404.458/0001-58

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o percentual de 25% do valor inicial do **Contrato n°031/ 2023**, equivalente a **R\$6.000,00** (seis mil reais), conforme Planilha de Alteração Contratual de fl. 21 do Processo Administrativo nº 97423, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição;

1.2. Em razão do presente e aditamento fica alterado o valor global do contrato de R\$24.000,00 (vinte e quarto mil reais), para R\$30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023

ASSINAM.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL IAI DO GOMES VIEIRA - DESAL JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA - PEDREIRA JOANES LTDA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15 CONTRATADA: RVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA.

CNPJ: 28.688.738/0001-02 PROCESSO N°: 66762/2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Cimento CP 32(tipo CP II, Z-32.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$164.480,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 201000- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 2.500.1 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023

PARECER Nº: 127/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Veira

Pela Contratada: RVA Comércio de Materiais Elétrico Ltda

- Wagner Ramon Menezes Brito

VIRGÍLIO TEIXFIRA DALTRO

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO **CONTRATO N° 37/2022**

Processo Administrativo nº 116246/2023 Contrato nº 37/2022- execução das obras de Requalificação Urbana da Rua da Conceição da Praia,

da Rua Manoel Vitorino e Praça Irmãos Pereira c/ Construção do Edifício Garagem no bairro do Comércio-Salvador/Ba.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16 Contratada: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVICOS LTDA - CNPJ/ME nº 96.861.075/0001-36

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula sexta do Contrato, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.1 - Fica aditado o valor de R\$ 83.261,74 (oitenta e três mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 0,66% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.2 - O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 12.676.898,92 (doze milhões seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP-Unidade Orçamentaria: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.41.0010-Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária: Elemento da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1- Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.1-Outros Recursos não Vinculados.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1° e 2°, Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 07/07/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRA'S CONSTRUÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 27/2023

Republicado por ter saído incorreto no DOM nº 8.570, pág. 14, de 05/07/2023

Processo Administrativo nº: 50286/2023



Concorrência nº: 11/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16 Interveniente: SEMOB-SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-CNPJ/MF nº 13.927.801/0020-01 Contratado: CONSÓRCIO INTERVENÇÃO "C"-CNPJ/MF nº 51.257.196/0001-35 (formado pelas empresas: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)

Objeto: Execução das obras de Implantação da Intervenção "C"-Viaduto Direcional, sentido Acesso Norte/Caminho das Árvores, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos

Valor global: R\$ 50.756.555,71 (cinquenta milhões setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas previstos no Orçamento Descentralizado da SEMOB para a SUCOP: Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB

- Secretaria Municipal de Mobilidade; Projeto/Atividade: 26.451.0008.111600 Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador; Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito; 1.753.1 - Taxas, Contribuições e Preços Públicos, 1.755.1 - Alienação de Bens

Prazo de vigência: 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

Data de Assinatura do Contrato: 04/07/2023

DAISIDA DE CONTROLO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, FABRIZZIO MULLER MARTINEZ-SEMOB e, MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO, RAFAEL COSTA MEIRELES e PEDRO EDUARDO DE BARROS-CONSÓRCIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2º a 6º feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNT0
1638/2015	LILITA A. VILANOVA	ALTER.NATUR.OCUPA.
40436/2017	GERUSA ALMEIDA SAMPAIO	ADM.
12042/2022	ROBERTO PEDROSO BANDEIRA	CANC.DUPLIC.
14297/2022	ABRIGO DO SALVADOR	REVIS.ÁREATERRE
910807/2023	ROSANGELA SANTOS	DESME.
912159/2023	CLAUDIONOR F. G. FILHO	DESME.
912341/2023	MARIDALVA S. SILVA	REVIS.ÁREATERRE.

Salvador,10 de Julho de 2023

ROGER GEBERS FREITAS

CCD-Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 10/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexo I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme itens 11.1 e 11.2 do Edital nº 01/2023, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses
- d) Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 06 de julho de 2023

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor

de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO				
CLASS. NOME INSCRIÇÃO NOTA FINAL				
17	ANTHONY GABRIEL PEREIRA DO ROSARIO	46560	8	

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
6	WILLIAM MIRANDA FERREIRA CINTRA DE ANDRADE	46180	9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO EDITAL 006/2022 SELO JOÃO UBALDO RIBEIRO ANO IV

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 3.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final da etapa de avaliação e seleção do Edital 006/2022 Selo João Ubaldo Ribeiro Ano IV.

1. Obras selecionadas:

ID	AUTOR	CATEGORIA	OBRA
1810	MARINA MARTINELLI SERRA - PJ MEI	POESIA	DIGAMOS QUE SEJA UM CADERNO - POEMAS
826	SAULO MATIA DOURADO - PJ MEI	ROMANCE	MAS TANTO FAZ
1146	MONICA PEREIRA DE SANTANA - PF	DRAMATURGIA	CENAS DAS PEQUENAS E GRANDES REVOLTAS
856	VÂNIA BRITO NERI - PF	LITERATURA INFANTIL	AS AVENTURAS DO ÍNDIO GAIOPÃ
366	BRENO FERNANDES PEREIRA - PJ MEI	CONTO	JOSEPHINE, MINHA NEGUINHA
1476	RICARDO FAGUNDES SANGIOVANNI - PF	CRÔNICA	AOS TRINTA, SÍNDICO, CARLOS - E OUTRAS CRÔNICAS ESCOLHIDAS
1893	AMÓS HEBER DOS SANTOS - PF	LITERATURA NEGRA	O EVANGELHO SEGUNDO OS NEGROS
676	CLAUDIO RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA - PF	BICENTENÁRIO DO DOIS DE JULHO	CABOCLOS SÍMBOLOS: MANIFESTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES CÍVICO-ARTISTÍCO- CULTURAL DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NA BAHIA

2. A premiação de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) para o/a vencedor/a de cada gênero ou categoria será paga após a assinatura do Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Autorais, de Publicação e Premiação, e após a entrega da documentação exigida para o recebimento do prêmio, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme item 2.1.

2.1. No caso de Pessoa Física:

- a) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita. fazenda.gov.br;
- b) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br ou declaração de não inscrito, retirada na sede da SEFAZ Municipal;
- d) Comprovante de regularidade com o TST Tribunal Superior do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidão;
- e) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- f) Declaração, conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e na Instrução Normativa nº 003/2013, que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

- g) Comprovante, preferencialmente do Banco Bradesco, de conta-corrente ou poupança, contendo o nome do/a proponente, conforme declarado no ato da inscrição;
- h) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente;
- i) Cópia do cartão ou comprovante ou documento equivalente do PIS/PASEP ou NIT.
- 2.2. No caso de Micro Empreendedor Individual MEI:
- a) Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação:
- b) Cópia de comprovante de endereco no Município do Salvador do/a titular do MEI:
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita. fazenda.gov.br;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certificado de Regularidade do FGTS CRF, podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- g) Comprovante de regularidade junto ao TST Tribunal Superior do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidão;
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres:
- i) Declaração, conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e na Instrução Normativa nº 003/2013, que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- j) Comprovante, preferencialmente do Banco Bradesco, de conta-corrente contendo a razão social e CNPJ do proponente, conforme declarado no ato da inscrição;
- k) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI.
- 2.3. O pagamento do prêmio ocorrerá em parcela única, após a assinatura Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Autorais, de Publicação e Premiação, e após a entrega da documentação exigida para o recebimento do prêmio.
- 2.4. O pagamento dos prêmios previstos neste Edital será efetuado em conta-corrente ou de poupança, para pessoa física, em nome do/a proponente contemplado/a, ou conta-corrente de pessoa jurídica MEI, conforme declarado no ato da inscrição, preferencialmente em agência do Banco Bradesco.
- 2.5. Para Pessoa Física, o imposto sobre a premiação incide na fonte e será calculado e retido pela FGM de acordo com a tabela progressiva mensal vigente, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA).
- 2.6. O pagamento dos prêmios fica sujeito à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.
- 2.7. O prazo para publicação será de até 240 (duzentos e quarenta) dias após a divulgação do resultado final da seleção.

Salvador, 10 de julho de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TRS02.23 - LEILÃO DE VEÍCULOS, SUCATAS e INSERVÍVEIS

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão de Leilão, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria nº. 198/2019, publicada no DOM do dia 29/05/2019, com fins de realizar o 2º Leilão de veículos removidos ao Pátito da Prisma Participações Lada, firma sob o CNPJ nº 16.491.623/0001-44 credenciada neste órgão, situado na Avenida Martiniano Bonfim,09, Retiro, CEP-41150-205 e na Avenida Orlando Gomes, SN, Gleba 03, Piatã, CEP-41650-010, nesta capital, NOTIFICA os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei n°. 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução nº. 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), c/c a Lei nº. 8.666/93, c/c a Lei nº. 6.575 de 30/09/78, c/c a Lei Federal nº. 8.722, de 27/10/1993, a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 7 de julho de 2023

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO

Presidente da Comissão de Leilão

Proc.: 906650008	Placa: OKR2841	Marca/Modelo: FORD/KA FLEX	
Chassi: 9BFZK53A3DI	Chassi: 9BFZK53A3DB447943		
Proprietário: OSVALDO ALVES MATOS			
Agente Financeiro: BANCO PAN SA			
Comunicação de Venda: XXX			
	D		

Proc.: 906650009	Placa: JNJ8346	Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER
Chassi: 9BGSD08ZTTC817405		
Proprietário: RUY EDUARDO KRULL		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 906650010	Placa: OKJ3945	Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS
Chassi: 9BGCA80X0DB116587		
Proprietário: GERCIRO ALVES DE ANDRADE		
Agente Financeiro: BANCO VOLKSWAGEN S A		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 906650013	Placa: MNC5612	Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC
Chassi: 9BD146000R5156262		
Proprietário: SILVERIO DA SILVA SANTOS SEGUNDO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 906650014	Placa: 0KS3523	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE
Chassi: 9BWLB05UXDP127361		
Proprietário: ELENIL MOURA DOS SANTOS		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 906650015	Placa: PKW5739	Marca/Modelo: RENAULT/OROCH 16 4X2
Chassi: 93Y9SR3H5JJ204677		
Proprietário: EDEL ANSELMO DA COSTA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 906650016 Placa: LCA1178 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE			
Chassi: 9BD178858W0576600			
Proprietário: LUIZ CARLOS PEREIRA PIMENTEL			
Agente Financeiro: XXX			
Comunicação de Venda: XXX			

Proc.: 906650018	Placa: NTL2722	Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX
Chassi: 9BD255049B8886073		
Proprietário: GIVANILDO SANTOS DA CONCEICAO		
Agente Financeiro: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Comunicação de Venda: EUVALDO OLIVEIRA DE ASSIS		

Proc.: 906650019	Placa: 0KP6390	Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0
Chassi: 9BD196271D2091564		
Proprietário: ANTONIO DA SILVA REGO		
Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO SA		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 906650021	Placa: JNQ9813	Marca/Modelo: IMP/VW GOL STAR
Chassi: 8AWZZZ377WA100836		
Proprietário: JONATAS SOUSA DE JESUS		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 906650022	Placa: JPN7630	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE
Chassi: 9BD15822544513628		
Proprietário: WILSON BARBOSA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de Venda: CRISTINA SOUZA DOS SANTOS		

Proc.: 906650023	Placa: PGK3036	Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16
Chassi: 93YLSR7UHCJ324416		
Proprietário: CIA DE ARREND MERCANTIL RCI BRASIL		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 906650024	Placa: 0ZT8323	Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS SD XS
Chassi: 9BRB29BT9F2067023		
Proprietário: ARI DE ASSIS TELES		
Agente Financeiro: ITAU ADM DE CONSORCIOS LTDA		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 906650025	Placa: KGJ8J86	Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.4
Chassi: 9BD195163B0012282		
Proprietário: ILMAR ASSIS DE SOUSA		
Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO SA		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 906650026	Placa: OUR2662	Marca/Modelo: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4
Chassi: 9BD197132E3144571		
Proprietário: IRAILDES SANTOS NUNES		





Agente Financeiro: XXX	Proprietário: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AN
Comunicação de Venda: XXX	Agente Financeiro: XXX
	Comunicação de Venda: XXX
Proc.: 906650027 Placa: QUT3D76 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4	
Chassi: 9BWAG45U2LT058283	Proc.: 906650044 Placa: 00M8595 N Chassi: 93YBSR6RHEJ775680
Proprietário: MJWF SERVICOS DE CONTRUCAO CIVIL EIRELI	Proprietário: GILSON FERNANDES DE OLIVEIR
Agente Financeiro: GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	Agente Financeiro: BRADESCO ADM DE CONS
Comunicação de Venda: XXX	Comunicação de Venda: XXX
Proc.: 906650028 Placa: OZJ6115 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	Proc.: 906650045 Placa: JSH6011
Chassi: 9BGKS48B0FG139191	Chassi: KMHJM81BP9U074825
Proprietário: LUCIANO PEREIRA SANTOS	Proprietário: FERNANDO BORGES DOS SANTOS
Agente Financeiro: BANCO SANTANDER S A	Agente Financeiro: BANCO PAN SA
Comunicação de Venda: XXX	Comunicação de Venda: XXX
Proc.: 906650029	Proc.: 906650046 Placa: OVC0440
Chassi: LJ12EKR10C4379186	Chassi: 93HFB9640EZ166336
Proprietário: JOSE CARLOS LIMA PEREIRA	Proprietário: SILVANA CHAGAS NEVES
Agente Financeiro: XXX	Agente Financeiro: XXX
Comunicação de Venda: XXX	Comunicação de Venda: XXX
	Proc : 90.645.00.67 Placa: KKK8452 N
Proc.: 906650031 Placa: JPS3601 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE	1100 700030047
Chassi: 9BD15802554655303	Chassi: SALFA24A07H020744
Proprietário: NILTON MARCOS DE FARIA BRITO	Proprietário: JAMILE DOS SANTOS MARQUES Agente Financeiro: XXX
Agente Financeiro: XXX	Comunicação de Venda: XXX
Comunicação de Venda: XXX	Samunicação de Venda Avi
Proc.: 906650032 Placa: OUM8643 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING	Proc.: 906650048 Placa: JRS1964
Chassi: 9BD27805MD7704044	Chassi: 9BFZF10A598312484
Proprietário: PAULO FERREIRA	Proprietário: LUCIANO JOSE DOS SANTOS
Agente Financeiro: BANCO ITAU VEICULOS S A	Agente Financeiro: BANCO PAN SA
Comunicação de Venda: XXX	Comunicação de Venda: XXX
Proc.: 906650033 Placa: NNW4711 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	Proc.: 906650050 Placa: KGM6104
Chassi: 9BWAB41J7C4010346	Chassi: 9BM364209LC067176
Proprietário: LUZIENE FERREIRA DA SILVA	Proprietário: RENATO JORGE SENA SANTOS
Agente Financeiro: XXX	Agente Financeiro: XXX
Comunicação de Venda: XXX	Comunicação de Venda: XXX
Proc.: 00445002/. Placa: JQB9274 Marca/Modelo: FORD/FIESTA	Proc : 904450051 Placa: JNG9262 1
F10C 700030034	Proc.: 906650051 Flaca. 3NG7202 1 Chassi: 9BD146097T5711800
Chassi: 9BFZF10B258381880 Proprietário: RAFAEL SANTOS DE ARAUJO	Proprietário: ELIO SENA PAIM
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	Agente Financeiro: XXX
Comunicação de Venda: XXX	Comunicação de Venda: ROEBERNATO SILVA D
Proc.: 906650036 Placa: PJY0849 Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE TL MBV	Proc.: 906650052 Placa: PLI9663
Chassi: 9BWDB45U7HT011446	Chassi: 98861112XJK195018
Proprietário: JOSUE BASTOS DE ARAUJO GOES	Proprietário: HENRIQUE ALMEIDA DE JESUS
Agente Financeiro: DESENBAHIA AGENCIA FOMENTO EST BAHIA SA	Agente Financeiro: BANCO J SAFRA S A Comunicação de Venda: XXX
Comunicação de Venda: XXX	Comunicação de Venda. XXX
Proc.: 906650037 Placa: JRA8604 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST	Proc.: 906650053 Placa: OKV4588
Chassi: 9BGXL80808C145542	Chassi: 9BD11818LD1235645
Proprietário: EDVALDO ARAUJO CASTRO Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO SA	Proprietário: GLEIDISON FERNANDO OLIVEIRA
Comunicação de Venda: XXX	Agente Financeiro: BANCO GMAC SA
Proc.: 906650039 Placa: JRC1978 Marca/Modelo: I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	Comunicação de Venda: XXX
Chassi: KMHJM81BP8U767162	Proc.: 906650054 Placa: PFM8E73 M
Proprietário: LUCIANO SANTOS ARCANJO FILHO	Chassi: 94DTAFL10BJ687135
Agente Financeiro: XXX	Proprietário: SANDRO SANTOS DA SILVA
Comunicação de Venda: ALEXSANDRO DE SOUZA	Agente Financeiro: BANCO PAN SA
	Comunicação de Venda: XXX
Proc.: 906650040 Placa: QTW4G09 Marca/Modelo: RENAULT/KWID INTENS 10MT	
Chassi: 93YRBB008LJ312546	Proc.: 906650056 Placa: FLR5035 M
	Chassi: 8AP372171E6060185
Proprietário: ISAIAS CIRILO DE SOUZA	Proprietário: LUIS CLAUDIO AZEVEDO VIEIRA
Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD SA	
	Agente Financeiro: XXX
Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD SA	
Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD SA Comunicação de Venda: XXX	Agente Financeiro: XXX
Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD SA Comunicação de Venda: XXX Proc.: 906650041 Placa: JPS9984 Marca/Modelo: FORD/FIESTA	Agente Financeiro: XXX Comunicação de Venda: XXX
Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD SA Comunicação de Venda: XXX Proc.: 906650041 Placa: JPS9984 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Chassi: 9BFZF10B358336785	Agente Financeiro: XXX Comunicação de Venda: XXX Proc.: 906650057 Placa: JPS9034 M

Proc.: 906650042 Placa: Q006466 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 10MT JOY

Chassi: 9BGKL48U0JB270142

	HIA DE LOCACAO DAS	AMERICAS
Agente Financeiro: XX		
Comunicação de Vend	la: XXX	
Proc.: 906650044	Placa: OQM8595	Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUT1016V
Chassi: 93YBSR6RH		
	I FERNANDES DE OLIV RADESCO ADM DE CO	
Comunicação de Ven		
Proc.: 906650045	Placa: JSH6011	Marca/Modelo: I/HYUNDAI TUCSON GL 20L
Chassi: KMHJM81BP	I 211074825	I .
	IDO BORGES DOS SAN	TOS
Agente Financeiro: B		
Comunicação de Vend		
Proc.: 906650046	Placa: OVC0440	Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXR
Chassi: 93HFB9640E	Z166336	
Proprietário: SILVANA	A CHAGAS NEVES	
Agente Financeiro: XX		
Comunicação de Vend	ia: XXX	
Proc.: 906650047	Placa: KKK8452	Marca/Modelo: I/LR FREELANDER 2 SE I6
Chassi: SALFA24A07	H020744	1
	DOS SANTOS MARQUE	ES
Agente Financeiro: XX		,
Comunicação de Vend		
Proc.: 906650048	Placa: JRS1964	Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX
Chassi: 9BFZF10A598	3312484	
Proprietário: LUCIAN	JOSE DOS SANTOS	
Agente Financeiro: B		
Comunicação de Vend	la: XXX	
Proc.: 906650050	Placa: KGM6104	Marca/Modelo: M.BENZ/O 371 R
Chassi: 9BM364209L	C067176	
Proprietário: RENATO	JORGE SENA SANTOS	5
Agente Financeiro: XX	(X	
Comunicação de Vend	la: XXX	
	L Disser INCO2/2	L Manage (Mandalas FIAT / INIO MILLE F.D.
Proc.: 906650051	Placa: JNG9262	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP
Chassi: 9BD146097T!		
Proprietário: ELIO SE		
Agente Financeiro: XX		A DOC CANTOC
Comunicação de vend	la: ROEBERNATO SILVA	A DUS SANTUS
Proc.: 906650052	Placa: PLI9663	Marca/Modelo: JEEP/RENEGADE LNGTD AT
Chassi: 98861112XJF	(195018	
Proprietário: HENRIQ	UE ALMEIDA DE JESUS	5
Agente Financeiro: B	ANCO J SAFRA S A	
Comunicação de Vend	la: XXX	
	Placa: OKV4588	Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ATTRACTIVE
Proc.: 906650053		Sarrisasson i Infri ditto Al IIIACITYE
Chassi: 9BD11818LD		DA MADCAL
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ON FERNANDO OLIVEI	RA MARCAL
Agente Financeiro: Ba Comunicação de Vend		
Comunicação de Vent		
Proc.: 906650054	Placa: PFM8E73	Marca/Modelo: NISSAN/LIVINA 16S
Chassi: 94DTAFL10B.	J687135	
Proprietário: SANDRO	SANTOS DA SILVA	
Agente Financeiro: B	ANCO PAN SA	
Comunicação de Vend	la: XXX	
	1	
Proc.: 906650056	Placa: FLR5035	Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX

Proc.: 906650057	Placa: JPS9034	Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE	
Chassi: 9BD17203763	164221		
Proprietário: ADELSON LIBORIO ALVES			
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I			
Comunicação de Venda: XXX			
Proc.: 906650058	Placa: 0VA4363	Marca/Modelo: PEUGEOT/208 GRIFFE A	

Chassi: 936CLNFNWEB051167	
Proprietário: ANA PAULA MENEZES VALECIO	Proc.: 910470192 Placa: PYR2381 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR
Agente Financeiro: BANCO PAN SA	Chassi: 9BHBG51CAHP705341
Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: TAMARA PIRES NEVES FREITAS
Contunicação de venda. AAA	Agente Financeiro: BANCO BRADESCO SA
Proc.: 906650059 Placa: JLG6687 Marca/Modelo: VW/K0MBI	Comunicação de Venda: XXX
Chassi: 9BWZZZ23ZJP024669	Proc.: 910470193 Placa: IAL0256 Marca/Modelo: I/HYUNDAI TUCSON GL 20L
Proprietário: FRANCISCO DE JESUS	Proc.: 910470193 Placa: IAL0256 Marca/Modelo: I/HYUNDAI TUCSON GL 20L Chassi: KMHJM81BBAU112278
Agente Financeiro: XXX	Proprietário: ERNANDES FERREIRA EVANGELISTA
Comunicação de Venda: XXX	Agente Financeiro: ITAU UNIBANCO S A
Proc.: 906650060 Placa: KFH4214 Marca/Modelo: VW/7.110 S	Comunicação de Venda: ANTONIA DE SOUZA BITENCOURT
Chassi: 9BWLTL784MDB31148	Comunicação de Venda. ANTONIA DE 3002A BITENCOORT
Proprietário: RENILDO SANTOS SILVA	Proc.: 910470208 Placa: JOG0687 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS
Agente Financeiro: XXX	Chassi: 9C2JC30101R070064
Comunicação de Venda: EDMILSON NERI DE SANTANA	Proprietário: ANTONIO DA CRUZ SANTOS
Contunicação de venda. Edificación NEIN de SANTANA	Agente Financeiro: XXX
Proc.: 906650061 Placa: NZE4131 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BUS16 DCI	Comunicação de Venda: XXX
Chassi: 93YCDDUH6CJ878359	
Proprietário: REINALDO BARROS SANTOS	Proc.: 910470209 Placa: NTQ7382 Marca/Modelo: HONDA/NXR150BROS MIX ESD
Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO SA	Chassi: 9C2KD0510AR017251
Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: SARA RAQUEL DOS SANTOS ROCHA
	Agente Financeiro: XXX
Proc.: 906650062 Placa: JKT1471 Marca/Modelo: IMP/LADA LAIKA 1.6	Comunicação de Venda: XXX
Chassi: XTA210530P1347160	
Proprietário: GETULIO VARGAS DE MENEZES	Proc.: 910470210 Placa: OUI0281 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS
Agente Financeiro: XXX	Chassi: 9C2JC4110DR740851
Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: NAIANE DE JESUS MEIRELES
	Agente Financeiro: XXX
Proc.: 906650064 Placa: GNW6761 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO GL	Comunicação de Venda: XXX
Chassi: 9BWZZZ30ZLP258530	
Proprietário: BENEDITO CHAGAS CARDOSO	Proc.: 910470212 Placa: GYU6198 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES
Agente Financeiro: XXX	Chassi: 9C2JC4120AR135222
Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: CRISTIANO PAULO VILACA
D 00//500/5 DI IDT00/4 N /N I I NW/50V 4 0	Agente Financeiro: XXX
Proc.: 906650065	Comunicação de Venda: XXX
Chassi: 9BWKA05Z564081436	Proc.: 911150144 Placa: XXX Marca/Modelo: I/SHINERAY 50
Proprietário: AILTON FERREIRA DO E SANTO	Chassi: LXYXCBL05C0296892
Agente Financeiro: XXX	Proprietário: XXX
Comunicação de Venda: XXX	Agente Financeiro: XXX
Proc.: 910470070 Placa: 0U09429 Marca/Modelo: I/NISSAN MARCH 10S FLEX	Comunicação de Venda: XXX
Chassi: 3N1DK3CD3EL213078	Something of Fernancian Anna
Proprietário: LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	Proc.: 911150147 Placa: XXX Marca/Modelo: I/WUYANG JET
Agente Financeiro: CIA CFI RCI BRASIL	Chassi: XXX
Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: XXX
	Agente Financeiro: XXX
Proc.: 910470148 Placa: XXX Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100	Comunicação de Venda: XXX
Chassi: XXX	
Proprietário: XXX	Proc.: 911150181 Placa: BRU0099 Marca/Modelo: IMP/HONDA CIVIC LSI
Agente Financeiro: XXX	Chassi: JHMEG4450PS133705
Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: XXX
	Agente Financeiro: XXX
Proc.: 910470187 Placa: NYJ5356 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX	Comunicação de Venda: XXX
Chassi: 8AP17206LB2173104	
Proprietário: CAMILA VIEIRA DOS SANTOS	Proc.: 911150268 Placa: JPA4620 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 306 SEL S 18
Agente Financeiro: XXX	Chassi: 8AD7BLFYWX5339248
Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: XXX
	Agente Financeiro: XXX
Proc.: 910470188 Placa: OKS3529 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX	Comunicação de Venda: XXX
Chassi: 9BFZK53A5DB449015	Description Discription Di
Proprietário: KAREN DOS REIS MACEDO	Proc.: 911150341
Agente Financeiro: XXX	Chassi: 9C2KC2500GR034200
	Proprietário: TIAGO COUTO SANTANA
Comunicação de Venda: XXX	A LET LABORATE PROPERTY OF COMMENTS AND COME
	Agente Financeiro: ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
Proc.: 910470190 Placa: J0M7618 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 106 QUIKSILVER	Agente Financeiro: ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA Comunicação de Venda: XXX
Proc.: 910470190 Placa: J0M7618 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 106 QUIKSILVER Chassi: VF31CCDZ91M000127	Comunicação de Venda: XXX
Proc.: 910470190 Placa: JOM7618 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 106 QUIKSILVER Chassi: VF31CCDZ91M000127 Proprietário: PAULO MARCOS DOS REIS	Comunicação de Venda: XXX Proc.: 911150364 Placa: PKE5365 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN DYNA 16 M
Proc.: 910470190 Placa: JOM7618 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 106 QUIKSILVER Chassi: VF31CCDZ91M000127 Proprietário: PAULO MARCOS DOS REIS Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I	Comunicação de Venda: XXX Proc.: 911150364 Placa: PKE5365 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN DYNA 16 M Chassi: 93Y4SRD64GJ342706
Proc.: 910470190 Placa: JOM7618 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 106 QUIKSILVER Chassi: VF31CCDZ91M000127 Proprietário: PAULO MARCOS DOS REIS	Comunicação de Venda: XXX Proc.: 911150364 Placa: PKE5365 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN DYNA 16 M Chassi: 93Y4SRD64GJ342706 Proprietário: JOCELSA DE CERQUEIRA FRANCO
Proc.: 910470190 Placa: JOM7618 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 106 QUIKSILVER Chassi: VF31CCDZ91M000127 Proprietário: PAULO MARCOS DOS REIS Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I	Comunicação de Venda: XXX Proc.: 911150364 Placa: PKE5365 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN DYNA 16 M Chassi: 93Y4SRD64GJ342706

Chassi: 9BFZF20A188078087

Agente Financeiro: XXX

Comunicação de Venda: XXX

Proprietário: MARLON DA CONCEICAO SANTOS

Proc.: 910470192	Placa: PYR2381	Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR
Chassi: 9BHBG51CAH		
Proprietário: TAMARA	A PIRES NEVES FREITA	AS
Agente Financeiro: B	ANCO BRADESCO SA	
Comunicação de Vend	ia: XXX	
Proc.: 910470193	Placa: IAL0256	Marca/Modelo: I/HYUNDAI TUCSON GL 20L
Chassi: KMHJM81BB	AU112278	
Proprietário: ERNANI	DES FERREIRA EVANG	ELISTA
Agente Financeiro: IT	AU UNIBANCO S A	
Comunicação de Vend	da: ANTONIA DE SOUZ	A BITENCOURT
Proc.: 910470208	Placa: J0G0687	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS
Chassi: 9C2JC30101F	1	Marca/Modeto. HONDA/CG 125 TITAN KS
Proprietário: ANTONI		
Agente Financeiro: XX		
Comunicação de Vend		
Proc.: 910470209	Placa: NTQ7382	Marca/Modelo: HONDA/NXR150BROS MIX ESD
Chassi: 9C2KD0510A	R017251	
Proprietário: SARA R.	AQUEL DOS SANTOS R	ROCHA
Agente Financeiro: XX		
Comunicação de Vend	la: XXX	
Proc.: 910470210	Placa: 0UI0281	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC4110DF	R740851	
Proprietário: NAIANE	DE JESUS MEIRELES	
Agente Financeiro: XX	(X	
Comunicação de Vend	ia: XXX	
Proc.: 910470212	Placa: GYU6198	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES
Chassi: 9C2JC4120AF		Marca/Modeto. HoNDA/CO 123 FAN E3
Proprietário: CRISTIA		
Agente Financeiro: XX		
Comunicação de Vend		
Proc.: 911150144	Placa: XXX	Marca/Modelo: I/SHINERAY 50
Chassi: LXYXCBL05C0)296892	
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XX		
Comunicação de Vend	la: XXX	
Proc.: 911150147	Placa: XXX	Marca/Modelo: I/WUYANG JET
Chassi: XXX		* **
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XX	¢χ	
Comunicação de Vend	la: XXX	
Proc.: 911150181	Placa: BRU0099	Marca/Modelo: IMP/HONDA CIVIC LSI
Chassi: JHMEG4450P		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XX	¢χ	
Comunicação de Vend	la: XXX	
Proc.: 911150268	Placa: JPA4620	Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 306 SEL S 18
Chassi: 8AD7BLFYWX	.5339248	
Propriotário: YYY		

Marca/Modelo: VW/GOL FUN

Proc.: 911150377 Placa: JPF8248

Chassi: 9BWCA05X11P111980

Proprietário: ERICA NUNES COSTA



Agente Financeiro: BANCO SANTANDER BRASIL SA Comunicação de Venda: XXX Proc.: 911150381 Placa: JRX3688 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Chassi: 9BD13561392114125 Proprietário: ZIMALDO BAPTISTA DE MELO Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I Comunicação de Venda: XXX Proc.: 911150477 Placa: JSV0895 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Chassi: 9C2JC4120AR037579 Proprietário: AMAURI SANTANA SANTOS Agente Financeiro: XXX Comunicação de Venda: XXX Proc.: 911150479 Placa: JKY9171 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Chassi: 9C2MC270XWR004022 Proprietário: JOAO CARLOS CARNEIRO Agente Financeiro: XXX Comunicação de Venda: XXX Proc.: 911150483 Placa: 0UJ5F17 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Chassi: 9C2ND1110DR014098 Proprietário: CLEIDSON CAMPOS SANTOS Agente Financeiro: XXX Comunicação de Venda: XXX Proc.: 911150484 Placa: JSS9271 Marca/Modelo: I/DAYUN DY 150 9 Chassi: LXSPCKLY881154098 Proprietário: RODRIGO GOMES DOS SANTOS Agente Financeiro: XXX Comunicação de Venda: XXX Proc.: 911150486 Placa: JRE5757 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Chassi: 9BD17164G85176467 Proprietário: EDIVALDO GONCALVES PEREIRA Agente Financeiro: BANCO BRADESCO SA Comunicação de Venda: JORGE LUCAS GONCALVES ALELUIA Proc.: 911150487 Placa: PZP9189 Marca/Modelo: I/CHEV CRUZE LT NB AT Chassi: 8AGBB69S0HR150103 Proprietário: MARILEI SCHARDOSIM PEREIRA DA SILVA Agente Financeiro: XXX Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150491	Placa: NYV2068	Marca/Modelo: I/CITROEN C4 16GLX5P F	
Chassi: 8BCLCN6BYBG549806			
Proprietário: CARLOS	E PEIXOTO DE MAGAL	HAES	
Agente Financeiro: B'	V FINANCEIRA S A C F	L	
Comunicação de Vend	da: XXX		
Proc.: 911150492	Placa: JPR5240	Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	
Chassi: 9BFZE16N558	8630788		
Proprietário: ANGELO AUGUSTO TITTONI			
Agente Financeiro: XXX			
Comunicação de Vend	Comunicação de Venda: XXX		
Proc.: 911150493	Placa: OUR5F69	Marca/Modelo: VW/NOVA SAVEIRO CE	
Chassi: 9BWLB05U5EP106449			
Proprietário: ALLAN BARBOSA SANTOS			
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO SA			
Comunicação de Venda: XXX			

Comunicação de Venda: XXX		
Proc.: 911150495	Placa: NTP8264	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
Chassi: 9BD15802AB	6492808	
Proprietário: CARLOS JOSE M DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de Venda: XXX		

Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M VISION

Proc.: 911150494

Proprietário: XXX Agente Financeiro: XXX

Chassi: 9BHCU51AALP064193

Placa: EOC5E45

Proc.: 911150496	Placa: JP04610	Marca/Modelo: HONDA/FIT LX
Chassi: 93HGD174042	113876	

Proprietário: ROGERIO PIRES SILVA SANTOS
Agente Financeiro: XXX
Comunicação de Venda: DIEGO HENRIQUE FERREIRA SIMOES

Proc.: 911150497	Placa: 0KY1141	Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING
Chassi: 9BD27805MD7561753		
Proprietário: JR DISTRIBUIDORA DE CARNES E B N ALCO		
Agente Financeiro: BANCO ITAU VEICULOS S A		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 911150499	Placa: JPF7560	Marca/Modelo: GM/ZAFIRA 2.0
Chassi: 9BGTT75B01C238750		
Proprietário: PAULO SERGIO DA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 9111505	D2 Placa: JQB8739	Marca/Modelo: PEUGEOT/206 10 SENSAT
Chassi: 9362A7LZ95B038799		
Proprietário: SUZANE DOS SANTOS HAMBURGO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 911150504	Placa: M0N6458	Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX
Chassi: 9BFZF10A178024488		
Proprietário: AGENILDA MARIA DOS SANTOS		
Agente Financeiro: CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO SA		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 911150506	Placa: JRJ1902	Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER
Chassi: 9C2MC35008R062093		
Proprietário: JOSE RICARDO DE O NEPOMUCENO		
Agente Financeiro: ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 911150508	Placa: RCT9D51	Marca/Modelo: HONDA/POP 110I
Chassi: 9C2JB0100LR064485		
Proprietário: EVERTON DA SILVA SANTOS		
Agente Financeiro: ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 911150509	Placa: JQW5848	Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES
Chassi: 9C2KC08508R016710		
Proprietário: MAICON VASCONCELOS LIMA		
Agente Financeiro: ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 911150510	Placa: NTW7148	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC4110AR728216		
Proprietário: LUCINETE DA SILVA COSME		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 911150511	Placa: JSC6520	Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150	
Chassi: 95VCA1H289M034104			
Proprietário: ANTONIO CARLOS GUIMARAES REIS			
Agente Financeiro: XXX			
Comunicação de Venda: JUAN SILVA MOREIRA			

Proc.: 911150512	Placa: JPI0J76	Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER	
Chassi: 9C2MC35002R023949			
Proprietário: HERBERT SOUZA VASCONCELOS			
Agente Financeiro: XXX			
Comunicação de Venda: XXX			

Proc.: 911150513	Placa: PKC4911	Marca/Modelo: HONDA/POP 110I
Chassi: 9C2JB0100GR218687		
Proprietário: RAFAEL SILVA DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de Venda: XXX		

Proc.: 911150514	Placa: PLS5J12	Marca/Modelo: HONDA/POP 110I
Chassi: 9C2JB0100KR202583		
Proprietário: CARLOS VINICIUS MEDEIROS MACHADO		
Agente Financeiro: ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA		
Comunicação de Venda: XXX		



Proc.: 911150517 Placa: JSW5271 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100

Chassi: 94J2XSBL89M021834

Proprietário: MARIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA

Agente Financeiro: XXX

Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150518 Placa: OZF2J02 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC4110ER120768
Proprietário: SANDRA MARIA BARROS MELLO
Agente Financeiro: XXX
Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150519 Placa: JSV3699 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED

Chassi: 9C6KE1200A0049115

Proprietário: EDERVAN DA SILVA LEMOS

Agente Financeiro: XXX

Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150520 Placa: JPV5322 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS

Chassi: 9C2KC08105R143343

Proprietário: ROBSON FREITAS DOS SANTOS

Agente Financeiro: XXX

Comunicação de Venda: VILDASIO ARGOLLO REIS FILHO

Proc.: 911150521 Placa: OLF2119 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K

Chassi: 9C6KE1520D0135294

Proprietário: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Agente Financeiro: XXX

Comunicação de Venda: JOSE XAVIER DOS ANJOS

Proc.: 911150522 Placa: OKI8018 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70
Chassi: 93FCMACGBBM010289
Proprietário: FLAVIA NUNES FERNANDES
Agente Financeiro: XXX
Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150523 Placa: PJT2436 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI
Chassi: 9C2KC2200GR036209
Proprietário: ANA PAULA SOUSA NASCIMENTO
Agente Financeiro: MOTO ITABERABA LTDA
Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150524 Placa: HTM8971 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R
Chassi: 9C2NC4310AR044728
Proprietário: JULIO CEZAR DA SILVA ROQUE
Agente Financeiro: XXX
Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150525 Placa: OKZ1523 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS

Chassi: 9C2JC4110DR702783

Proprietário: RUAN LUCAS GUILHON SANTANA

Agente Financeiro: XXX

Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150526 Placa: NYQ8C14 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS

Chassi: 9C2JC4110BR460110

Proprietário: HUGO LEONARDO VERDE FEITOSA

Agente Financeiro: XXX

Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150527 Placa: ODY7127 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K

Chassi: 9C6KE1520B0061377

Proprietário: ALEX VINICIUS BARROSO DA SILVA

Agente Financeiro: XXX

Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150528 Placa: JSN7063 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ESD
Chassi: 9C2KC16309R017484
Proprietário: OSMILDO CARVALHO DOS SANTOS
Agente Financeiro: XXX
Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150529 Placa: NYS2H35 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150
Chassi: 95VCA4J8ABM007060
Proprietário: RODINEI FERREIRA DOS REIS LTDA
Agente Financeiro: XXX
Comunicação de Venda: DAVID GABRIEL OLIVEIRA SILVA

Proc.: 911150530 Placa: JSS5315 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES

Chassi: 9CDNF41LJ9M293811

Proprietário: MOISES ESTRELA CERQUEIRA

Agente Financeiro: XXX

Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150531 Placa: PJ04H88 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD

Chassi: 9C2KD0810FR477854

Proprietário: RAMON EDGARD DE JESUS SENTO SE

Agente Financeiro: XXX

Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150532 Placa: JOU2281 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
Chassi: 9CDNF41LJ8M102280
Proprietário: DEJAVAN DOS SANTOS CARDOSO
Agente Financeiro: BC ABN AMRO REAL S A
Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150533 Placa: JQH2707 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES

Chassi: 9C2KC08504R006224

Proprietário: FRANCISO SILVA DE JESUS

Agente Financeiro: ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA

Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150534 Placa: PKY7469 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START

Chassi: 9C2KC2500JR122767

Proprietário: LARISSA DE ARAUJO SANTOS

Agente Financeiro: BANCO HONDA SA

Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150535 Placa: QTX1F25 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN

Chassi: 9C2KC2200LR101732

Proprietário: ELIENE DOS SANTOS BATISTA

Agente Financeiro: XXX

Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150536 Placa: NZJ9C77 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E
Chassi: 9C6KE1510B0008791
Proprietário: MAIANE OLIVEIRA CARVALHO
Agente Financeiro: XXX
Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150537 Placa: XXX Marca/Modelo: FLASH TEEN

Chassi: XXX

Proprietário: XXX

Agente Financeiro: XXX

Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150538 Placa: PLL2C53 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START

Chassi: 9C2KC2500KR020941

Proprietário: MARIO LUIZ COSTA SANTOS

Agente Financeiro: ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA

Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150539 Placa: XXX Marca/Modelo: SHINERAY 49 CC POENIX

Chassi: XXX

Proprietário: XXX

Agente Financeiro: XXX

Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150540 | Placa: PKW6706 | Marca/Modelo: HONDA/POP 110I

Chassi: 9C2JB0100HR273308

Proprietário: FABIO HENRIQUE BONIFACIO DA SILVA

Agente Financeiro: ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA

Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150541 Placa: NYP1391 Marca/Modelo: HONDA/POP100
Chassi: 9C2HB0210BR419114
Proprietário: ISAAC RAMO DOS SANTOS
Agente Financeiro: XXX
Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911150542 Placa: XXX Marca/Modelo: H0NDA/CG 160 START
Chassi: 9C2KC2500NR002974
Proprietário: XXX
Agente Financeiro: XXX



Proc.: 911150562 Placa: NYK3828

Chassi: 9BWAB05U7BT182278



Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: DIOGENES VASCONCELOS SANTOS
Proc.: 911150543 Placa: JPJ9610 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE	Agente Financeiro: ITAU UNIBANCO S A
Chassi: 9BD17201223029712	Comunicação de Venda: XXX
Proprietário: F.D.R CONSTRUCAO E REFRIGERACAO LTDA	Proc.: 911150563 Placa: PKD2J05 Marca/
Agente Financeiro: XXX	Chassi: 9BGKS48V0HG115173
Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: KELLY DE ALMEIDA SILVA DANTAS
Proc.: 911150544 Placa: PLT4H51 Marca/Modelo: HONDA/PCX 150	Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIN
Chassi: 9C2KF3400KR004505	Comunicação de Venda: XXX
Proprietário: ANTONIO DORVAL DA SILVA NETO	Proc.: 911150564 Placa: QU06B80 Marca/
Agente Financeiro: BANCO PAN SA	Chassi: 9BWDL45U2LT061919
Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERIC
Proc.: 911150545 Placa: JPH4320 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	Agente Financeiro: XXX
Chassi: 8AFCZZFFC1J233548	Comunicação de Venda: XXX
Proprietário: EDILENO CARNEIRO CARVALHO	Proc.: 911150565 Placa: NZC9838 Marca/
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I	Chassi: 9BFZK53A5BB323623
Comunicação de Venda: LUIZ OTAVIO ALMEIDA BARRETO	Proprietário: LAISE SILVA DOS SANTOS
D 0444505// DI 1000005 N (N 1	Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I
Proc.: 911150546	Comunicação de Venda: XXX
Chassi: 9BFZE12P178800347 Proprietário: RONALDO DE OLIVEIRA CORREIA	Proc.: 911150566 Placa: JIN1H55 Marca/
Agente Financeiro: XXX	Chassi: 9BGRJ6910AG232485
Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: JOSE DOMINGOS DA SILVA SANTOS
	Agente Financeiro: XXX
Proc.: 911150550 Placa: OUS7C79 Marca/Modelo: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	Comunicação de Venda: XXX
Chassi: 93YHSR2LAEJ898921	
Proprietário: PAMELA DA SILVA ARAUJO Agente Financeiro: XXX	Proc.: 911150567 Placa: JSW8B22 Marca/ Chassi: 9BGRZ4810AG254340
Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: ROBENILSON DA PAIXAO SOUZA
	Agente Financeiro: BANCO PAN SA
Proc.: 911150551 Placa: HZV8427 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE	Comunicação de Venda: XXX
Chassi: 9BD17103232215726	
Proprietário: ADENILSON MACHADO CONCEICAO	Proc.: 911150568 Placa: XXX Marca/
Agente Financeiro: XXX	Chassi: XXX
Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: XXX Agente Financeiro: XXX
Proc.: 911150552 Placa: JQQ9666 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L FC	Comunicação de Venda: XXX
Chassi: 8AFDZZFFC6J455699	
Proprietário: EDSON FREIRE DE ANDRADE	Proc.: 911150569 Placa: XXX Marca/
Agente Financeiro: XXX	Chassi: XXX
Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: XXX
Proc.: 911150554 Placa: JSE0413 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX	Agente Financeiro: XXX Comunicação de Venda: XXX
Chassi: 9BD17140LA5418007	- Comunicação de Venda. XXX
Proprietário: KLEBER RICARDO DA PAIXAO LIMA	Proc.: 911150570 Placa: XXX Marca/
Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO SA	Chassi: XXX
Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: XXX
Proc.: 911150556 Placa: NYX3805 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX	Agente Financeiro: XXX
Chassi: 9BFZF55A0B8183432	Comunicação de Venda: XXX
Proprietário: SHAUAN DA SILVA MARINHO NOBRE	Proc.: 911150571 Placa: NZC1119 Marca/
Agente Financeiro: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	Chassi: 9BFZF54A9C8242528
Comunicação de Venda: CAROLINA SILVEIRA RAMOS DOS SANTOS	Proprietário: TIAGO PEREIRA ADORNO
Proc. 0111F0FF7 Plant ICC/0// News-Madala FIAT/PALIO FIDE FCONOMY	Agente Financeiro: BANCO DIGIMAIS S.A.
Proc.: 911150557 Placa: JSS6864 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Chassi: 9BD17164LA5532290	Comunicação de Venda: XXX
Proprietário: DERMIVAL RIBEIRO COSTA	Proc.: 911150572
Agente Financeiro: XXX	Chassi: 95PJV81DBKB058556
Comunicação de Venda: DANILO SOARES PEREIRA	Proprietário: CRISTINA MONIZ B LISBOA MARTINS
	Agente Financeiro: XXX
Proc.: 911150559 Placa: OLV4I97 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0	Comunicação de Venda: XXX
Chassi: 9BD195152D0374149	D
Proprietário: ALINE PETERSEN DA SILVA Agente Financeiro: BANCO VOTORANTIM SA	Proc.: 911150573 Placa: GR07317 Marca/
Comunicação de Venda: XXX	Chassi: 9A9CSTA60T1CA6014
	Proprietário: HERMINIA BAPTISTA MENDES
Proc.: 911150561 Placa: JKV1421 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC	Agente Financeiro: XXX
Chassi: 9BD146000P5139766	Comunicação de Venda: XXX
Proprietário: ANTONIO MARIO SANTANA REIS	Proc.: 911150574 Placa: XXX Marca/
Agente Financeiro: XXX	Chassi: XXX
Comunicação de Venda: XXX	Proprietário: XXX
D 0111505/2 DI NVI/2020 N (N1-1 VIV/COL 1 / DOWED	Agente Financeiro: XXX

Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER

Proprietário: DIOGEI	NES VASCONCELOS SA	ANTOS
Agente Financeiro: l'	TAU UNIBANCO S A	
Comunicação de Ver	nda: XXX	
Proc.: 911150563	Placa: PKD2J05	Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT
Chassi: 9BGKS48V0I	HG115173	
Proprietário: KELLY	DE ALMEIDA SILVA DA	.NTAS
Agente Financeiro: A	AYMORE CREDITO FIN I	E INVESTIMENTO SA
Comunicação de Ver	nda: XXX	
Proc.: 911150564	Placa: QU06B80	Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6L AF5
Chassi: 9BWDL45U2		Marca/Modelo: VV/ Vollage 1.0E Al 3
	ANHIA DE LOCACAO DA	S AMERICAS
Agente Financeiro: X		
Comunicação de Ver	nda: XXX	
Proc : 911150545	Placa: N7C0020	Marca/Modelo: FORD/KA FLEX
Proc.: 911150565 Chassi: 9BFZK53A5I	Placa: NZC9838	Marca/Modelo. FORD/RA FLEX
		_
Proprietário: LAISE :	BV FINANCEIRA S A C F	=1
Comunicação de Ver	_	<u>.</u>
SS.//umicação de Vel		
Proc.: 911150566	Placa: JIN1H55	Marca/Modelo: GM/PRISMA JOY
Chassi: 9BGRJ6910	AG232485	
Proprietário: JOSE D	OOMINGOS DA SILVA S	ANTOS
Agente Financeiro: X	(XX	
Comunicação de Ver	nda: XXX	
Proc.: 911150567	Placa: JSW8B22	Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE
Chassi: 9BGRZ4810		The second secon
	IILSON DA PAIXAO SOL	 JZA
Agente Financeiro: E		-
Comunicação de Ver		
Droc : 011150540	Placa: YVV	Marca/Madele: CELTA
Proc.: 911150568 Chassi: XXX	Placa: XXX	Marca/Modelo: CELTA
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: X	(XX	
Comunicação de Ver		
Proc.: 911150569	Placa: XXX	Marca/Modelo: GM S10
Chassi: XXX		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: X	(XX	
Comunicação de Ven	nda: XXX	
Proc.: 911150570	Placa: XXX	Marca/Modelo: VW/INDUSTREILER BSTAR.ON
Chassi: XXX		-
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: X	«хх	
Comunicação de Ver	nda: XXX	
Proc.: 911150571	Placa: NZC1119	Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX
Chassi: 9BFZF54A90		Indica/Modelo. FORD/FIESTA SEDAN FLEX
Proprietário: TIAGO	BANCO DIGIMAIS S A	
Proprietário: TIAGO Agente Financeiro: E	BANCO DIGIMAIS S.A.	
Proprietário: TIAGO		
Proprietário: TIAGO Agente Financeiro: E		Marca/Modelo: HYUNDAI/IX35 GL

Marca/Modelo: REB/STAR-CAMPY

Marca/Modelo: CARROCINHA/REBOQUE

Agente Financeiro: XXX

Comunicação de Venda: XXX



Proc.: 911150576	Placa: JPD5095	Marca/Modelo: I/PEUGEOT PARTNER FURGAO	Comunicação de Ve	nda: XXX	
Chassi: 8AE5BLFX9Y			Proc.: 911150592	Placa: NZU2446	Marsa /Madala: HONDA /LEAD 110
Proprietário: PANIFIO			Chassi: 9C2JF25000		Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110
<u> </u>	ANCO PSA FINANCE B	RASIL SA		NIO FRANCISCO RODR	IGUES PONCIANO
Comunicação de Ven	da: XXX		Agente Financeiro:		
Proc.: 911150577	Placa: BLQ5199	Marca/Modelo: GM/ASTRA GL	Comunicação de Ve	nda: EDVALDO PIRES I	DE ALCANTARA
Chassi: 9BGTT08C0X	B311272				
Proprietário: MARCE			Proc.: 911150593 Chassi: 9C6KE0440	Placa: JPT1736	Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K
Agente Financeiro: X				DOS SANTOS BEZERF	20
Comunicação de Ven	da: XXX		Agente Financeiro:		VA
Proc.: 911150578	Placa: OMQ9800	Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	Comunicação de Ve	nda: XXX	
Chassi: 9BHBG51DAI	DP069469				
Proprietário: IRINEA	BORGES		Proc.: 911150594	Placa: PKT1976	Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125I FACTOR ED
Agente Financeiro: X			Chassi: 9C6RE2120	ANIS FERNANDO DOS	CANTOC
Comunicação de Ven	da: XXX		<u> </u>	YAMAHA ADMINIST DE	
Proc.: 911150579	Placa: JPQ5681	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE	Comunicação de Ve		
Chassi: 9BD1582255	4604036	1	,		
Proprietário: IRAILTO	N PEREIRA SANTANA		Proc.: 911150595	Placa: DOX8219	Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Agente Financeiro: B	V FINANCEIRA S A C F	I	Chassi: 9C2KC0810	6R846296	
Comunicação de Ven	da: XXX		Proprietário: XXX		
Proc.: 911150580	Placa: JN09334	Marca/Modelo: VW/PARATI	Agente Financeiro: 2 Comunicação de Ve		
Chassi: 9BWZZZ379\		The control of the co	oomamaayaa aa ra		
Proprietário: GILMAF			Proc.: 911150596	Placa: JRW2797	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
Agente Financeiro: C	RISTIANA FERREIRA T	BARROS	Chassi: 9CDNF41LJ	8M235326	
Comunicação de Ven	da: EDMILSON DOS SA	NTOS DE CARVALHO		RSON LUIZ MORAIS CO	DRREIA
D 044450500	DI 100/07/	THE WALL CHANGES A SERVICE	Agente Financeiro:		T MANUFICIO CONOCIO AO
Proc.: 911150583 Chassi: 9BGXL19606	Placa: JQD4274	Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN JOY	Comunicação de Vei	nda: FELIPE ANDRADE	E MAURICIO CONCEICAO
	ERNANDO DOS SANTO	S BRAGA	Proc.: 911150597	Placa: JPU8096	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
	V FINANCEIRA S A C F		Chassi: 9CDNF41LJ	5M013709	
Comunicação de Ven	da: XXX		Proprietário: CAMIL	O MAGALHAES PITA A	LVES
			Agente Financeiro:		
Proc.: 911150584	Placa: JPY7275	Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE	Comunicação de Ve	nda: MARCOS ANDRE	SANTOS DE ARAGAO
Chassi: 9BGRZ08908	L CONCEICAO DO ESPI	PITO SANTO	Proc.: 911150600	Placa: LOU2410	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS
Agente Financeiro: B		MTO SANTO	Chassi: 9C2JC30103	3R289611	1
Comunicação de Ven			Proprietário: XXX		
			Agente Financeiro:	XXX	
Proc.: 911150585	Placa: NYQ8724	Marca/Modelo: GM/MERIVA MAXX	Comunicação de Ve	nda: XXX	
Chassi: 9BGXH75X0E			Proc.: 911150601	Placa: XXX	Marca/Modelo: SEM MODELO/SEM MARCA
Proprietário: NIVALD Agente Financeiro: B			Chassi: XXX		
Comunicação de Ven			Proprietário: XXX		
			Agente Financeiro:	XXX	
Proc.: 911150587	Placa: JOT0032	Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER	Comunicação de Ve	nda: XXX	
Chassi: 9C2MC35002			Proc.: 911150602	Placa: XXX	Marca/Modelo: WIYANG PHOENIX
Proprietário: GERALI			Chassi: XXX	I taca. XXX	Marca/Modeto. WITANO I HOLMIX
Agente Financeiro: A Comunicação de Ven			Proprietário: XXX		
comunicação de veni	ua. XXX		Agente Financeiro:	XXX	
Proc.: 911150588	Placa: RDN3H99	Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START	Comunicação de Ve	nda: XXX	
Chassi: 9C2KC2500N	IR025188				
<u> </u>	RA DO ESPIRITO SANT	TO DE JESUS	Proc.: 911150603	Placa: XXX	Marca/Modelo: WIYANG PHOENIX
Agente Financeiro: B			Chassi: XXX Proprietário: XXX		
Comunicação de Ven	da: XXX		Agente Financeiro:	XXX	
Proc.: 911150589	Placa: JRD2G50	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125	Comunicação de Ve		
Chassi: 9CDCF47AJ8	M039152	1		_	
Proprietário: RODRIG	O PIRES BOUCAS		Proc.: 911150604	Placa: XXX	Marca/Modelo: CSHINERAY PHOENIX XY50
Agente Financeiro: X	XX		Chassi: XXX		
Comunicação de Ven	da: XXX		Proprietário: XXX Agente Financeiro:	YYY	
Proc.: 911150590	Placa: JSR6104	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES	Comunicação de Ve		
Chassi: 9C2JC4120A		The state of the s			
	ON JOSE SILVA SANTO:	S	Proc.: 911150605	Placa: XXX	Marca/Modelo: I/SHINERAY JET 50
Agente Financeiro: X	XX		Chassi: XXX		
Comunicação de Ven	da: MARGARACY ROCH	IA DE OLIVEIRA AMORIM	Proprietário: XXX	NAV.	
Proc : 011150501	Placa: NTW4 FOF	Marca/Modalo: TDAVV/ILI12E 2EA	Agente Financeiro:		
Proc.: 911150591 Chassi: 951BAKJT79	Placa: NTW1505 B000397	Marca/Modelo: TRAXX/JH125 35A	Comunicação de Ve	iiud. AAA	
Proprietário: MONICA			Proc.: 911510376	Placa: NZF4284	Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX
Agente Financeiro: X			Chassi: 9BFZE55P6	C8698170	

		ANO XXXVI N ° 8.574
Comunicação de Vend	a: XXX	
Comunicação de vend	d. AAA	
Proc.: 911150592	Placa: NZU2446	Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110
Chassi: 9C2JF2500CF	006222	
Proprietário: ANTONIO	FRANCISCO RODRIG	SUES PONCIANO
Agente Financeiro: XX	X	
Comunicação de Vend	a: EDVALDO PIRES DE	E ALCANTARA
Proc.: 911150593	Placa: JPT1736	Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K
Chassi: 9C6KE044050		Marca/Modelo. TAMATIA/TBK 123K
Proprietário: JAIRO D		
Agente Financeiro: XX		•
Comunicação de Vend		
Proc.: 911150594	Placa: PKT1976	Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125I FACTOR ED
Chassi: 9C6RE2120J0		
Proprietário: WILLIAN		
Agente Financeiro: YA		CONSURCIO LI DA
Comunicação de Vend	a: XXX	
Proc.: 911150595	Placa: DOX8219	Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Chassi: 9C2KC08106F	R846296	•
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XX	XX	
Comunicação de Vend	a: XXX	
Proc.: 911150596	Placa: IBW0707	Marca/Modelo: ITA/CUZUI/LEN125 VEC
Chassi: 9CDNF41LJ8	Placa: JRW2797	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
Proprietário: ANDERS		DDEIA
Agente Financeiro: XX		WEIG
_		MAURICIO CONCEICAO
Proc.: 911150597	Placa: JPU8096	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
Chassi: 9CDNF41LJ5	4013709	
Proprietário: CAMILO		VES
Agente Financeiro: XX		
Comunicação de Vend	a: MARCUS ANDRE SA	ANTOS DE ARAGAO
Proc.: 911150600	Placa: LOU2410	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS
Chassi: 9C2JC30103R	289611	•
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XX	X	
Comunicação de Vend	a: XXX	
Proc.: 911150601	Placa: XXX	Marca/Modelo: SEM MODELO/SEM MARCA
Chassi: XXX	Fidia. AAA	Marca/Modero. SEM MODELO/SEM MARCA
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XX	X	
Comunicação de Vend		
Proc.: 911150602	Placa: XXX	Marca/Modelo: WIYANG PHOENIX
Chassi: XXX		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XX		
Comunicação de Vend	a: XXX	
Proc.: 911150603	Placa: XXX	Marca/Modelo: WIYANG PHOENIX
Chassi: XXX		•
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XX	X	
Comunicação de Vend	a: XXX	
	T	T
Proc.: 911150604	Placa: XXX	Marca/Modelo: CSHINERAY PHOENIX XY50
Chassi: XXX		
Proprietário: XXX	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Agente Financeiro: XX		
Comunicação de Vend	d. AAA	
Proc.: 911150605	Placa: XXX	Marca/Modelo: I/SHINERAY JET 50
Chassi: XXX		•
Proprietário: XXX		





Proprietário: MANOEL PEDRO MENDES NETO	
Agente Financeiro: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
Comunicação de Venda: XXX	

Proc.: 911510379 Placa: NTQ9290 Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO CAM1016VH Chassi: 8A1BB8V05AL478228 Proprietário: TATIANE SILVA MARTINS SENA Agente Financeiro: XXX Comunicação de Venda: XXX

Proc.: 911510442	Placa: XXX	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: XXX		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro:)	«хх	
Comunicação de Ver	nda: XXX	·

Proc.: 911510490	Placa: XXX	Marca/Modelo: HONDA/HR-V TOURING
Chassi: XXX		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de Ven	da: XXX	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **EMPREGO E RENDA - SEMDEC**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 013/2023

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte

objeto: Elaboração de projeto básico arquitetônico de interiores para fechamento da recepção do SAC do Empreendedor e projeto básico arquitetônico de interiores, elétrico e hidráulico para reforma em 05 boxes no Mercado São Miguel em uso pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, atualmente instalados na Av. José Joaquim Seabra, 151 - Nazaré, Salvador -BA, 40024-082, respectivamente.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e majores informações atrayés do e-mail: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br

Salvador, 10 de julho de 2023

MARTHA SENA CASTRO

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 012/2023

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO, com o seguinte OBJETO:

Constitui obieto do presente Termo de Referência a contratação, na modalidade de Registro de Precos. Lonstitul objeto do presente lermo de Referência a contratação, na modalidade de Registro de Précis, de empresa especializada para prestação de serviços de registro eletrônico de ponto, com suporte, manutenção evolutiva, sustentação, operação e atualização tecnológica do software para gestão de frequência já em uso no Município de Salvador, e/ou novo licenciamento, instalação e manutenção de registradores de ponto facial, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **18/07/2023** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@ salvador.ba.gov.br.

Salvador, 10 de julho de 2023

RAPHAEL MONTEIRO

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, SINDSEPS - SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR E SINDTTRANS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SALVADOR E REGIÃO **METROPOLITANA**

A ASTRAM, o SINDSEPS e o SINDTTRANS, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13/07/2023 (quinta-feira), a partir das 12:00h.

- Plano de Carreira
- Condições de trabalho;
 Gratificação em atraso;
- Convocação dos aprovados;

Local: GTRAN/GESIN (Praça Jardim das Rosas - Dique do Tororó, Salvador - Ba).

Salvador, 10 de Julho de 2023.

LUIZ BAHIA NETO Presidente da ASTRAM

HELIVALDO PASSOS DE ALCANTARA Coordenador Geral do SINDSEPS

ROBSON DA SILVA SANTOS Diretor Financeiro do SINDTTRANS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DO NASF

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91. Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores Municipais do NASF para ASSEMBLEIA SETORIAL, no dia 17 de julho de 2023 (segunda-feira) a partir das 08h:00mim, na sede do SINDSEPS, localizado na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo - Nazaré, nesta capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Discutir a portaria GM/MS 635/2023;

2. o que ocorrer.

Salvador, 10 de julho de 2023.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA SMS USF VALE

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos Servidores DA USF VALE DO MATAU - SMS - Secretaria Municipal de Saúde, para assembleia setorial no dia 13 de julho de 2023, (quinta-feira), das 14:00 às 16:30 min, na Rua Édson Saldanha, N°843, Luis Anselmo, nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

- 1. Saúde do Trabalhador;
- 2.0 que Ocorrer.

Salvador 10 de julho de 2023

ANDRÉ LUÍS ANDRADE DA PUREZA Coordenador de Politicas Sociais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA EMFERMAGEM

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Enfermeiros(as), Técnicos(as) de Enfermagem e Redas, para ASSEMBLEIA SETORIAL no dia 20 de julho de 2023 (quinta-feira) a partir das 08h:00mim, em frente a SMS -Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Comércio, nesta capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

- 1. Piso da Enfermagem;

Salvador, 10 de julho de 2023.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA

Coordenador Administrativo e Financeiro





Órgão responsável Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br